

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

Mais de mil famílias recebem títulos de regularização fundiária



Na atual gestão, 4 mil lotes já foram regularizados por meio do Moradia Legal, da Secretaria de Habitação de Osasco

O prefeito de Osasco entregou a tão sonhada documentação de regularização fundiária do Copromo, conjunto habitacional do Jardim Piratininga, na zona Norte. Foram contempladas mais de mil famílias. A cerimônia aconteceu no Ginásio de Esportes da Fito Zona Sul.

A ação se deu por meio de parceria entre a Secretaria de Habitação da Prefeitura de Osasco e a Companhia do Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), da Secretaria de Estado da Habitação. Além da entrega, a Prefeitura agora estuda a realização de melhorias no condomínio, com obras de infraestrutura.

Os benefícios da regularização fundiária vão muito além da titulação. Os moradores também passam a ter um endereço oficial e o direito de usar seu imóvel como garantia em financiamentos bancários, além da segurança de deixá-lo como herança para os filhos.

"Estou nessa luta desde o início, há mais de 30 anos. É uma felicidade porque hoje a gente tem o documento na mão. É um dia de vitória", comemorou leda Procópio da Silva. Nelson V. dos Santos também festejou a conquista. "O prefeito deu a palavra e cumpriu".

Na atual gestão, 4 mil lotes já foram regularizados por meio do Moradia Legal, da Secretaria de Habitação de Osasco. As áreas recentemente beneficiadas foram CR (Bela Vista), CA (Baronesa), Ônix (Vila Ayrosa) e Vila Santa Isabel (Jardim Conceição). Estão em andamento os processos de regularização nos setores A e C do Colinas D'Oeste e nas áreas Montalverne e ABAS.

A parceria com o governo do Estado, por meio do programa Cidade Legal, também vai garantir mais 2 mil regularizações no Portal D'Oeste e Colinas D'Oeste (zona Norte) e área HBB (zona Sul).

Zona Norte ganhará via de interligação



Está em andamento a implantação de nova via no entorno do córrego do Rochdale. A intervenção integra um pacote de obras chamado de "Urbanização Integrada do Rochdale".

A via, que é paralela ao córrego, por enquanto, é chamada de marginal. Serão 2,5 quilômetros de cada lado do córrego, totalizando 5 quilômetros de vias, ligando as avenidas Presidente Médici e Presidente Kennedy, passando por baixo das pontes da Rodovia Castello Branco. Mil metros já foram executados do lado esquerdo do córrego, no trecho das ruas Israel e Niterói.

Além disso, no trecho da nova marginal, serão implantadas 9 pontes para passagem de veículos e pedestres, iluminação de Led, sinalização e guard rail. Também será feito todo um trabalho de compensação ambiental, com o plantio de espécies arbóreas.

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 13.158, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 338.900,00 (trezentos e trinta e oito mil e novecentos reais) de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	338.900,00
TOTAL	338.900,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.17.512. 0022.1023 Canalização de Córregos
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

01110	338.900,00
TOTAL	338.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de dezembro de 2021

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 13.159, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos e mil reais) de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

02.007.14.243. 0012.2024 Garantir os direitos da Criança e adolescente

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03100	400.000,00
TOTAL	400.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

02. GABINETE DO PREFEITO**02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

02.007.14.243. 0012.2024 Garantir os direitos da Criança e adolescente

335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03100	400.000,00
TOTAL	400.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de dezembro de 2021

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Jorge Luis Cantagessi de Souza
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 13.160, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.067.293,00 (cinco milhões e sessenta e sete mil e duzentos e noventa e três reais) de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V, do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01200	1.258.000,00
--------------------------	--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339030 MATERIAL DE CONSUMO	01200	839.000,00
--------------------------	--	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.004. Depto de Planejamento Técnico**

08.004.12.122. 0001.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	1.615.799,00
--------------------------	--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2043	Provimento de transporte escolar gratuito 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	1.354.494,00
--------------------------	--	-------	--------------

TOTAL **5.067.293,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo.

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.004. Depto de Planejamento Técnico**

08.004.12.122. 0001.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01200	1.615.799,00
--------------------------	--	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.004. Depto de Planejamento Técnico**

08.004.12.122. 0001.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	01200	1.121.280,00
--------------------------	---	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	254.815,00
--------------------------	---	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2006	Ampliação das parcerias para oferta de vagas na educação infantil 335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	46.670,00
--------------------------	--	-------	-----------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.005. Depto Administrativo**

08.005.12.122. 0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	407.000,00
--------------------------	---	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.122. 0026.2038	Monitoramento e Avaliação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	640.102,00
--------------------------	--	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0018.2022	Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Educação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	607.358,00
--------------------------	--	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2003	Ações pedagógicas complementares		
--------------------------	----------------------------------	--	--

08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	104.672,00
08.002.	Depto de Educação	08.002.12.367. 0024.2002 Ações complementares de educação inclusiva	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200 150.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.002.12.361. 0024.2003 Ações pedagógicas complementares	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01200 119.597,00
				TOTAL 5.067.293,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 8 de dezembro de 2021

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Cláudio Piteri
Secretário de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 4.638 de 15 de maio de 2014.



Osasco, 08 de dezembro de 2021.

Convocação Reunião Extraordinária do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco torna pública a reunião ordinária presencial que será realizada no dia 10 de dezembro de 2021, com 1^a (primeira) chamada às 12hs:30 horas, e 2^a segunda chamada às 12hs:45 no Auditório do CATI, R. Dom Ercílio Turco, 180 - Vila Osasco, Osasco – SP. DELIBERAÇÃO ÚNICA :1) Emenda Parlamentar.


Terezinha Vitorino
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO N° 257/2021 – CMDCA/OSASCO.

Dispõe sobre deliberações dos pedidos de impugnação e recursos recebidos pela comissão eleitoral referente aos Candidatos eleitores inscritos para votar e ser votado no Processo de escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco – gestão 2022/2025, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Resolução nº 170/2014 do CONANDA, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno, na forma da Resolução nº 55/2018 e Resolução Nº 251-CMDCA, que instituiu a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2021-CMDCA, publicado no IOMO de 12 de novembro de 2021, que trata da convocação para o processo de escolha da eleição, com as alterações estipuladas na Resolução nº 254,

RESOLVE:

Tornar público e informar o cumprimento da etapa final das deliberações pela comissão eleitoral, conforme o prazo, quanto aos protocolos pedidos de impugnação à pré-candidaturas e recursos recebidos, com os resultados deferidos nos termos do Edital 001/CMDCA-2021, no **processo da eleição para escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/OSASCO**, para a gestão do quadriênio 2022/2025, conforme segue:

nº	NOME CANDIDATO E/OU ELEITOR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	ANÁLISE DA COMISSÃO	DEFERIDO
- 22	MARCOS MIGUEL DA SILVA – INSTITUTO VIVEREH	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO apresentado pela OSC COMUNIDADE KOLPING JARDIM CALIFÓRNIA – PAULO WILLIAN, a teor do protocolo 665-CMDCA, sob alegação de evidências e supostas irregularidades. - O candidato Marcos Miguel apresentou recurso em sua defesa, solicita o indeferimento da presente impugnação, argumenta que não responde por qualquer prática irregular contra administração municipal, aduz que não tem qualquer condenação pela prática de crimes contra a administração pública ou do CMDCA, especialmente quando esteve presidente do referido conselho. Afirmou ainda, que não está incompatível para os fins da presente eleição, até porque, nenhuma prova dos fatos alegados fora apresentada contra.	Após deliberação dos integrantes da comissão, na denúncia apresentada, verificou-se que o documento apresentado na forma do protocolo 665, não compriu as formalidades dispostas no Edital. Não foi apresentado documento essencial para a legitimidade de representação para fins de impugnação, em observância ao disposto o parágrafo único do art 16 da Resolução nº 253/2021. Não foi apresentada nenhuma prova da "evidências" alegada, não se provou qualquer indicio de crime contra a administração, não havendo ocorrência de quaisquer das causas que ensejam a pretensa impugnação. Junto ao CMDCA existem procedimentos administrativos em andamento, contudo, sem qualquer sentença condenatória em desfavor do candidato, caberia ao denunciante demonstrar as alegadas irregularidades e não o fez.	SIM

Esta resolução entra em vigor na data e sua publicação.

OSASCO, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

SILVIA CRISTINA BIONDO MOREIRA QUEIROZ
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015.

Osasco, 08 de dezembro de 2021

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco **convoca** todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos do idoso, interessados na Política Nacional do Idoso a participarem da **Reunião Ordinária ON-LINE(pela plataforma Google Meet)**, que será realizada no dia **14 de dezembro de 2021(terça-feira), ás 13:00 horas,**

LINK DA REUNIÃO: <https://meet.google.com/kmo-ecvi-gbs>



**Comissão Gestora
CMI**



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, realizada virtualmente pela plataforma Zoom, aos dois de novembro, ano de dois mil e vinte e um (02/11/2021), quando a 1ª chamada aconteceu às dezenove horas e trinta minutos (19h30), 2ª. iniciando às dezenove horas e quarenta e cinco minutos (19h45), estando presentes os Conselheiros (as) da Sociedade civil - Titulares: Vera Lúcia Lopes, Inês Aparecida Balbino; OAB, Valdemir Luz, José Jorge, Lazara Carvalho; Suplentes: Luciana Cobo, Luiza Ivana; Representantes do governo municipal - Titulares: Amanda França, Mônica Bomfim e Almerinda Rosa. **Pauta: 1. Calendário, 2. Novembro Negro, 3. Projeto de lei 71/2021, 4. Informes.** 1. Calendário - Após cumprimentar à todos a Sra. Presidente Vera Lúcia Lopes, apresenta a pauta consultando o Pleno presente sobre o melhor dia da semana e horários possíveis para as reuniões ordinárias. Fica aprovado que as reuniões ordinárias acontecerão nas primeiras quintas-feiras, de cada mês das dezessete às dezenove horas (17h às 19h), na sede da Secretaria da Promoção de Políticas da Igualdade Racial. Fica estabelecido que Novembro além desta reunião extraordinária, a convocação fica valendo para a abertura das Atividades oficiais do Novembro Negro e a participação do COMPIR nas demais atividades que irão acontecer no município durante todo o Mês. Datas previstas: dois de dezembro de dois mil e vinte e um (02/12/2021). Janeiro de 2022, reuniões extraordinárias prevendo planejamento para o ano. Três de fevereiro (03/02/2022), três de março (03/03/2022). As próximas datas poderão sofrer alterações de acordo com as realidades do pleno em exercício. 2. Novembro Negro. A Sra. Secretária Amanda França informou ao pleno presente a programação do Mês, convidando a todos para a abertura oficial que ocorrerá na manhã do dia três do corrente mês, às nove horas na Sala Osasco. Enfatiza a importância desta abertura tendo como foco principal a formação com o Professor Natanael (UNICAMP) para a guarda municipal o qual abordará sobre ancestralidade e questão étnico-racial 3. Projeto de lei 71/2021. A Conselheira Luciana Cobo e a presidente Vera Lopes informam os encaminhamentos feitos e os contatos realizados para garantir esclarecimentos que indicam o quanto a PL71/2021 - se passar em 2ª votação na Câmara Municipal - irá desencadear princípios que incidem em desrespeito a diversidade cultural, o que implica a marginalização das expressões artísticas na música, na dança, entre outras e também nas questões religiosas no que se refere as religiões de matriz africana. A discussão sobre esta PL continuará sendo destaque para atuação rápida do Conselho, já que a data da 2ª votação pode ocorrer sem garantias de agendamento prévio. 4. Informes: A conselheira Luiza Ivana, convida para o Sarau dia dezenove do corrente Mês (19/11), no estabelecimento da Conselheira Almerinda Rosa, e informa sobre futuras datas das Conferências de Saúde, também a presidente informa que 2023 será ano de Conferência Nacional da Promoção da Igualdade Racial, assim a necessidade de organização das Pré-Conferências e da Conferência Municipal da Promoção da Igualdade Racial serem organizadas para acontecer em 2022. Finalizando as pautas, tendo o pleno presente o compromisso com as pautas discutidas e propostas tiradas, dou como encerrada a reunião às vinte e uma e vinte e cinco minutos (21h25). Eu, Vera Lúcia Lopes, presidente do COMPIR lavrei esta ata.

"É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais."

Art. 2º da Lei nº 12.288/2010- Estatuto da Igualdade Racial

Vera Lucia Lopes

Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, realizada aos vinte e seis de outubro, ano de dois mil e vinte um (26/10/2021), de forma virtual pela Plataforma Zoom realizou-se a reunião mensal do COMPIR, com uma programação extra. Primeira chamada às dezenove horas e trinta minutos (19h30), e segunda às dezenove horas e cinquenta minutos (19h50). Estiveram presentes: Conselheiros/os - Titulares e suplentes - Representantes do governo: Amanda França, Alexandra Pontieri, Mônica Aurélia Bomfim dos Santos, Almerinda Cardoso Machado da Rosa e da sociedade civil: Inês Balbino, Luciana Cobo Fogaça da Silva, Luisa Ivana Silva, Vera Lúcia Lopes e convidados. **Pauta: Saúde Integral da População Negra. Palestrante convidado, Prof. Celso Ricardo Monteiro.** Após cumprimentar a todas, todos e todes presentes, a Sra. Presidente do COMPIR, Vera Lúcia Lopes, apresenta o programa da atividade que extra oficial abre o programa do Novembro Negro no Município. A presidente do Conselho Municipal de Saúde, a enfermeira Terezinha Pereira, também foi convidada para falar sobre as propostas elencadas na Conferência Municipal da Saúde, para a Implementação do programa em relação a temática tratada. Segundo a Sra. Terezinha as propostas foram dezessete (17), as quais poderão ser consultadas na secretaria do CMS com o Secretário Geral, Sr. Paulo Almeida, ou no relatório final da oitava CMS-Conferência Municipal de Saúde. Dra. Mônica Bomfim, vice presidente desta 3ª edição, fala sobre as ações já realizadas pelo COMPIR nas edições anteriores para implementação da Política Nacional da Saúde Integral da População Negra (PNSIPN). Após essas primeiras falas, a presidente anuncia a Conselheira Alexandra Pontieri, Mediadora da reunião online, com caráter formativo do COMPIR, no Mês de Outubro de dois mil de vinte um. A conselheira Alexandra Pontieri apresenta um breve currículum do Palestrante convidado que toma a palavra e com maestria discorre sobre a temática proposta mostrando assim informações valiosas para o público presente, pessoas do município de diferentes áreas de atuação e pessoas de outras cidades. Dr. Celso reitera a importância do Comitê Técnico da Saúde da População Negra como forma de garantir a implantação da PNSIPN. Houve tempo para perguntas e trocas de experiências na área da saúde da população negra, quando contamos também com a fala da Dra. Fernanda Lopes, uma das mentoras deste programa nacional. Pelo adiantado da hora, a reunião de caráter formativo foi encerrada às vinte e uma horas e cinquenta minutos (21h50), sendo lavrada esta ata por mim, Vera Lúcia Lopes, presidente do COMPIR.

"É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais."

Art. 2º da Lei nº 12.288/2010- Estatuto da Igualdade Racial

Vera Lucia Lopes

Presidente

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 21313/2021

INTERESSADO: Maria Célia da Conceição Lira

ASSUNTO: Recurso de multa 2^a instância.

AP Nº 309/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 12/14, ACOLHO quanto ao indeferimento do recurso apresentado.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SEMARH para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 22578/2021

INTERESSADO: Jane Rene Silverio

ASSUNTO: Reavaliação de auto de multa do processo adm nº 19720/2021.

AP Nº 310/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 09/11, ACOLHO quanto ao improviso do recurso apresentado.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SEDEI para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 8140/2021

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Contratação de solução de acessibilidade e inclusão educacional construída por tecnologia assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integradas.

AP Nº 311/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 526/528, AUTORIZO o Aditamento do contrato nº 082/2021, a empresa ACTCON TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.381.997/0001-00, em 23,60% equivalente a R\$860.838,00 (oitocentos e sessenta mil e oitocentos e trinta e oito reais), perfazendo o valor total contratual de R\$4.505.846,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 307/2021, do processo administrativo nº 21794/2021, publicado no IOMO do dia 06 de dezembro de 2021, na Edição nº 2146 ano XXII.

Onde se lê:**DESPACHO:**

a aquisição de 4.940 unidades de livros Coleção música e 4.940 unidades de livros de Coleção trânsito legal da Editora Divulgação e Cultura Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.128.111/0001-39, pelo valor de total de R\$ 6.064.080,00.

Leia-se:**DESPACHO:**

a aquisição de 45.940 unidades de livros Coleção música e 45.940 unidades de livros de Coleção trânsito legal da Editora Divulgação e Cultura Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.128.111/0001-39, pelo valor de total de R\$ 6.064.080,00 (seis milhões, sessenta e quatro mil e oitenta reais).

Osasco, 08 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****08.12.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**OUTROS:**

PORTARIA Nº 3995/2021 - DAR POSSE aos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em conformidade com a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, atualizada pela Resolução 26 de 17 de junho de 2013 e pela Resolução 6 de 08 de maio de 2020 e com a Lei Municipal nº 3.618 de 16 de março de 2001 e a Lei Municipal nº 4.171 de 04 de dezembro de 2007, para o período 02 de dezembro de 2021 a 02 de dezembro de 2025.

PRESIDENTE: TATIANA MACEDO SILVA ROSA.

VICE-PRESIDENTE: MARIANA DE VILHENA BEMERGUI.

SECRETARIA: RAQUEL TERESINHA DIAS.

REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: ROSI ANDREYSUK.

Suplente: GLÓRIA PAULA SOBRAL FERNANDES.

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titulares: ALINE CRISTINA SANTANA WENCESLAU.

RAQUEL TERESINHA DIAS.

Suplentes: ADRIANA CÉLIA MOURA COSTA.

RENATA PEREIRA GUSMÃO.

REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DICENTES OU TRABALHADORES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titulares: MARIANA DE VILHENA BEMERGUI.

TATIANA MACEDO SILVA ROSA.

Suplentes: ELOINA VALENTIM TORRES.

RÉGIA FLORA DIAS ARAUJO CAVALCANTE.

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares: TÂNIA DA SILVA PINHEIRO – OSC

Associação das Mulheres Pela Educação.

JACQUELINE DAS GRAÇAS BARBOSA FERNANDES LUZ – OSC

Associação Quintal Mágico

Suplentes: MARIANA CORREIA RICARDO ALVES DE JESUS – OSC

Associação das Mulheres Pela Educação.

ROSIMEIRE DE OLIVERIA RODRIGUES – OSC

Centro de Participação Popular do Jardim Veloso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na PORTARIA N° 3817/21 publicada em 08 de novembro do ano em curso, leia-se: - EXONERAR, A PEDIDO, BRUNNO GOZZI CANDIDO DE OLIVEIRA, 109.556 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de janeiro do ano de 2006**, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 20.300/2019, AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1023564-42.2020.8.26.0405.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2^a Vara da Fazenda Pública, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). OLAVO SA PEREIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Jose Carlos Teixeira Penna, objetivando a desapropriação de um prédio residencial sob número 52 da Rua Marechal Edgard de Oliveira, em Vila Quitaúna, nesta cidade, e o respectivo terreno, destacado de área maior, medindo 4,40m. de frente para a mencionada Rua Marechal Edgard de Oliveira; 21,70m. da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel; 22,00m. do lado esquerdo no mesmo sentido, tendo nos fundos a largura de 4,40m., perfazendo a área de 96,14 m², confinando de um lado com a casa nº 56, de outro com a casa nº 48 e nos fundos, com Duilio Caccese e sua mulher. Declarados de utilidade pública conforme Decreto 12.669, datado de 12/11/2020. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 10 de setembro de 2021.

ERRATA

No Decreto nº 13.157 de 2021, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO Edição nº 2145, do dia 03 de dezembro de 2021 – ANO XXII.

ONDE SE LÊ:

DECRETO N° 13.157, DE 03 NOVEMBRO DE 2021

LEIA-SE:

DECRETO N° 13.157, DE 03 DEZEMBRO DE 2021

Osasco, 08 de dezembro de 2021.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria
Técnico-Legislativa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria Consultiva

EXTRATO:

Processo: 15.643/2020; Termo de Prorrogação nº 255/2021 ao Contrato nº 104/2020;
Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada **INSTITUTO DE ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO E PSICOLOGIA LTDA.**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do **Contrato nº 104/2020**, por mais **45 (quarenta e cinco) dias, contada a partir de 16 de novembro de 2021 até 30 de dezembro de 2021**, conforme a manifestação da Secretaria de Assistência Social, acostada à fl. 94/95 e Despacho de Autorização da Secretaria de Assistência Social às fls. 102 e 113; Valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); e Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19125/2021

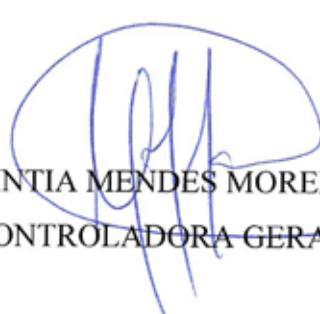
INTERESSADO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Autorização de Contratação

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo, AUTORIZO a compra direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, de um aparelho de Ar-Condicionado de 36.000 BTUS que será instalado na nova sala de atendimento da Ouvidoria Geral do Município, com a empresa BRISAMAX COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.504.692/0001-82, pelo valor R\$ 9.805,00 (Nove mil, oitocentos e cinco reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 07 de dezembro de 2021.


CINTIA MENDES MOREIRA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 610/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 24.074/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de dezembro de 2021.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

fl. nº 57 – P.A. nº 23.081/2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Secretaria de Administração****Decisão Administrativa****Ref.:**

Requerimento de regularização da situação profissional – retorno ao cargo e perícia
Melissa Poço Melo de Moraes
matrícula nº 94.907 – data de admissão: 03/03/2004
emprego público, de vínculo CLT: Professora de Educação Básica I – Adjunto

Conforme aos autos do processo administrativo nº 23.081/2021, e de acordo com as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Osasco, e pelo Departamento de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, **indefiro o pedido de regularização funcional em referência**, em razão da requerente ter sido submetida à perícia médica junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, tendo sido considerada inapta, com a manutenção da aposentadoria por invalidez no vínculo efetivo, originário da matrícula nº 80.477 (duplo-vínculo acumulável), concedida através da Portaria do IPMO nº 294/12/2008, desde 08 de novembro de 2008, devido à sua patologia considerada incapacitante para o trabalho público em geral, sendo que, à época da edição da Lei Complementar nº 282, de 27 de novembro de 2014, versando sobre a transposição do regime celetista para estatutário, encontrava-se em benefício de auxílio-doença junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sendo fator impeditivo para a transposição, conforme disposto no artigo 2º da referida legislação.

Publique-se e convoque-se a requerente para ciência.

Osasco/SP, 07 de dezembro de 2021

Cláudio Monteiro Júnior

Secretário de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

E R R A T A

Na portaria de n.º 132/2020, publicada no Jornal “IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO” dia 24.01.2020, torna – se nula:

De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B
Marilene Martins da Silva (matr. 194.169) a partir de 07.10.2019

Osasco, 08 de dezembro de 2021

Eduardo Matias Silva
Diretor de Departamento de Administração de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.266/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – INSTITUTO TECNOLOGICO
INOVAÇÃO - ITI

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 241.765,00 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais), referente ao mês de agosto/2020. A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 07 de Dezembro de 2021

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.188/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 17.188/2021, atrelado aos termos do artigo 24, alínea “f”, do Decreto 11.750/2018, **AUTORIZO**, a compra direta, a favor da empresa MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 13.410.297/0001-05, mediante dispensa de licitação, cujo valor perfaz o montante de R\$ 6.597,00 (seis mil quinhentos e noventa e sete reais) em razão da aquisição de etiquetas patrimoniais.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se à Secretaria de Finanças para providências necessárias.

Osasco, 07 de Dezembro de 2021

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.153/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação contratual do imóvel, sito a Narciso Sturlini, nº 62 - salas 612, 613, 614, 615, 616, 617 e 618 – 6º Andar, onde será instalado parte da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais);

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Planejamento e Gestão para as demais providências.

Osasco, 07 de Dezembro de 2021

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 21^a Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
25º	20637	904173054	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Osasco, 08 de dezembro de 2021.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 002/2021, cargo de Médico Psiquiatra Plantonista, o gabarito da prova objetiva realizada em **no dia 05 de dezembro de 2021.**

001. PROVA OBJETIVA

MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA

1 - A	2 - D	3 - C	4 - E	5 - A	6 - C	7 - B	8 - B	9 - A	10 - C
11 - B	12 - E	13 - D	14 - E	15 - D	16 - B	17 - D	18 - C	19 - B	20 - C
21 - A	22 - C	23 - A	24 - A	25 - E	26 - D	27 - D	28 - E	29 - B	30 - D
31 - B	32 - C	33 - D	34 - E	35 - C	36 - A	37 - B	38 - A	39 - E	40 - A

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de dezembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2017

EDITAL DE 22^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Fica convocada para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos a candidata classificada, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 26º - DIA 15/12/2021 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
26º	PALMER ARRUDA SILVA	902501

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público;

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: - Bacharel em Engenharia e especialização na área de atuação, com registro no respectivo conselho de classe.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 08 de dezembro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 65/2021**

Dispõe sobre atribuição de aulas para atuação na **Sala de Apoio Pedagógico (SAP)** das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para o ano letivo de **2022**

ANTONIO CLAUDIO FLORES PITERI, Secretário de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;
- os princípios dos direitos humanos, da equiparação de oportunidades e da diversidade;
- a garantia de acesso, permanência e aprendizagem na escola;
- as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8069/90 (ECA), da Lei 9394/96 (LDB);
- a adesão do Município ao Compromisso Todos pela Educação - Decreto 6094 de 24/07/2007;
- as quatro diretrizes da política educacional do município de Osasco, a saber: garantida permanência e do acesso à educação, qualidade social da educação, gestão democrática e valorização dos trabalhadores da educação;
- a necessidade de assegurar condições que favoreçam a elaboração, implementação e avaliação do apoio pedagógico;
- que o apoio pedagógico é parte integrante do processo ensino aprendizagem;
- que o trabalho na SAP tem caráter transitório e que a permanência de cada aluno dependerá da avaliação periódica de todos os profissionais envolvidos no processo.

RESOLVE:

Art. 1º – A Sala de Apoio Pedagógico (SAP) é uma instância de trabalho didático diferenciado para garantir ao aluno o direito a estratégias específicas de aprendizagem de acordo com suas necessidades de desenvolvimento durante o percurso escolar.

Art. 2º – O Apoio Pedagógico deverá ocorrer de forma contínua, no desenvolvimento das aulas, e de forma complementar ao longo do ano letivo, no mesmo horário das aulas regulares ou quando necessário no turno, garantindo assim sua participação nas atividades.

Art. 3º – O apoio pedagógico faz parte do trabalho educacional realizado no dia a dia da sala de aula, por meio de intervenções imediatas dirigidas às dificuldades de aprendizagem específicas, assim que constatadas.

Art. 4º – Cabe à Unidade Educacional informar aos familiares e/ou responsáveis as necessidades de aprendizagem dos alunos participantes da sala e a importância do acompanhamento e apoio pedagógico específicos a serem desenvolvidos, atendendo aos artigos 22 e 56 estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º – A organização das turmas na SAP ocorrerá da seguinte forma:

I – As turmas deverão ser constituídas de, no máximo, 7 alunos a cada 1 hora, preferencialmente, matriculados respectivamente nos **5º e 4º anos** do ensino fundamental, com comprovada dificuldade de aprendizagem, mediante os registros da professora titular da classe e da sondagem a ser realizada no inicio do ano letivo.

II – As atividades da SAP serão desenvolvidas em, no mínimo, 3 horas semanais para cada turma, sendo 1 hora por dia.

III - Caberá aos gestores, juntamente com o professor da sala regular e o professor da SAP avaliar, documentar e informar ao Supervisor de Ensino a necessidade do aluno frequentar a SAP por 3h semanais.

IV – As avaliações contínuas de cada aluno determinarão a necessidade de permanência ou não na SAP e deverão ser registradas semanalmente pelo professor.

V- O Coordenador Pedagógico deverá acompanhar a evolução dos alunos encaminhados a SAP e orientar quanto ao registro das atividades nos processos de avanços e aprendizagem.

Art. 6º - A organização das turmas da SAP nas Unidades escolares de Tempo Integral, ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos para as atividades do contra turno.

Art. 7º – Para participar da atribuição de aulas para atuação na SAP o candidato, (Professor de Educação Básica I – Titular de Cargo ou Adjunto), deverá no **período de 08 a 16/12/2021**, entregar na Unidade Escolar:

- 1) **Um currículo de suas experiências pedagógicas;**
- 2) **Um Projeto com os seguintes enfoques:**
 - a) **Justificativa para recuperar a defasagem dos alunos;**
 - b) **Metodologias variadas e ativas;**
 - c) **Uso de tecnologias como meio para potencializar a aprendizagem**
 - d) **Uso de materiais manipuláveis para a recuperação de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática;**
 - e) **Estratégias inovadoras no tratamento de questões relacionadas ao processo de ensino aprendizagem**
 - f) **Embasamento teórico**

Parágrafo Único: Na folha de capa do Projeto, deve constar: Nome completo, escola onde é titular, número da matrícula.

Art. 8º – Os Projetos entregues, serão avaliados e classificados pelo setor Pedagógico da Secretaria de Educação, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I desta portaria

Parágrafo Único: Em caso de empate será considerada a maior pontuação nos seguintes itens: 3,8 e 9 do **Anexo I** nesta ordem, em persistindo o empate o candidato que tiver mais tempo de serviço na Rede Municipal de Osasco.

Art. 9º - A atribuição de aulas para atuar na SAP ocorrerá Nível SED e dar-se-á, ao **PEB I Titular de Cargo** e/ou Adjunto, na forma de Carga Suplementar, **em data a ser definida pela Secretaria de Educação.**

Parágrafo Único: - Ao professor que for atuar na SAP será atribuída uma jornada de 27 horas semanais de trabalho, sendo 18 horas semanais com alunos, 5 HTPI, 2HPTLE e mais 2 horas de HTPC.

Art. 10 – As aulas de apoio pedagógico a serem desenvolvidas na SAP deverão ser elaboradas professor da SAP e coordenador pedagógico da unidade educacional., considerada a especificidade de cada aluno, observando a interdisciplinaridade:

I – a alfabetização, entendida como domínio do sistema de escrita, e letramento, bem como o domínio das práticas sociais da leitura e da escrita;

II – a alfabetização matemática, entendida como domínio da linguagem matemática e capacidade de ler, compreender, e interpretar os símbolos expressos nesta linguagem.

Art. 11 – O trabalho do professor da SAP será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da Unidade Educacional e avaliado pela equipe de gestão, pela Supervisão de Ensino e pela equipe Pedagógica da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá indicar o desligamento do professor, conforme previsto em portaria da carga suplementar, cabendo à SED deliberar sobre o desligamento sugerido.

Art. 12 - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei Complementar 352/2019, por um período superior **a oito (08)** dias consecutivos, ou **quinze (15)** intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

Parágrafo único – Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela **desistir perderá**, automaticamente a Carga Suplementar e **só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte**. Redação dada pelo Art. 59 da LC Nº 352 de 04 de abril de 2019.

Art. 13 – O professor da SAP, deverá cumprir a carga horária atribuída e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, aos conselhos, à formação e a parada Pedagógica.

Parágrafo Único: A não participação nas formações convocadas pela S.E, implicará no desligamento do projeto.

Art. 14 – As unidades educacionais deverão manter registros atualizados dos alunos encaminhados a SAP, a fim de possibilitar as condições de acompanhamento da situação escolar de cada aluno e de todas as turmas atendidas.

Art. 15 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de dezembro de 2021

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

Cronograma de Datas

De 08 a 16/12/2021 – Entrega do projeto na Unidade Escolar;
De 17 a 20/12/2021 – Diretor entrega o projeto no 5º andar da S.E – Setor Pedagógico
Dia 27/01/2022 – Divulgação da classificação para as Unidades Escolares.

ANEXO I

ORDEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	Justificativa para recuperar a defasagem dos alunos	0-10
2	Metodologias variadas e ativas	0-15
3	Uso de tecnologias como meio para potencializar a aprendizagem	0-10
4	Uso de materiais manipuláveis para recuperação de Alfabetização e Letramento em Língua Portuguesa e Matemática.	0-15
5	Embasamento teórico	0-10
6	Projeto impresso conforme orientado nesta portaria	0-10
7	Clareza nos objetivos	0-10
8	Estratégias inovadoras no tratamento de questões relacionadas ao processo de ensino	0-15
9	Experiência desenvolvida no Projeto SAP no interstício de 5 anos (2016-2021)	0-5 (sendo 1 ponto para cada ano)

PORTARIA Nº 66/2021

Dispõe sobre a organização e o desenvolvimento das aulas no **Projeto de Informática** das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2022

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;
- os princípios dos direitos humanos, da equiparação de oportunidades e da diversidade;
- as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8069/90 (ECA), da Lei 9394/96 (LDB);
- a garantia de acesso, permanência e aprendizagem na escola;
- a informática como ferramenta de apoio aos conteúdos ministrados, além da função de preparar os alunos para uma sociedade informatizada;
- que a educação deve estar voltada para o desenvolvimento científico e tecnológico, educar para uma cidadania global numa sociedade tecnologicamente desenvolvida;
- que, para as crianças dos primeiros anos do Ensino Fundamental, diferentes recursos pedagógicos podem contribuir para o desenvolvimento integral, atenção, levantamento de hipóteses e resolução de problemas, leitura e escrita em múltiplas linguagens, além de promover a vivência de comportamentos cooperativos;
- que o acesso às novas tecnologias deve ser um direito de todos.
- que a BNCC, tem como objetivo em sua 5ª Competência Geral: Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

RESOLVE:

Art. 1º - As aulas do Projeto de Informática serão desenvolvidas no laboratório instalado na Unidade Educacional (U.E.).

Art. 2º - Cabe à direção da U.E. elaborar o horário das aulas, de tal forma que cada classe/ano tenha pelo menos 1 (uma) hora aula semanal.

Art. 3º - O planejamento das aulas de informática deverá estar inserido no projeto pedagógico da Unidade Educacional elaboradas pelo professor da classe, pelo professor do Projeto de

Informática com acompanhamento do Coordenador Pedagógico da U.E. e orientação do Setor Pedagógico da Secretaria de Educação.

Art. 4º - Para participar da atribuição de aulas para atuação no Projeto Informática, o candidato, Professor de Educação Básica I (PEB I), **deverá entregar no período de 08 a 16/12/2021, na Unidade Escolar:**

- a) Um currículo de suas experiências pedagógicas;
- b) Um projeto de Trabalho, BASEADO NA 5ª Competência da BNCC, utilizando tecnologias voltadas a educação, que potencializem a aprendizagem dos alunos, citando sites de atividades didático-pedagógicas utilizando metodologias ativas, integrando de maneira sustentável os recursos tecnológicos utilizados pela escola;
- c) Certificados atualizados de cursos na área tecnológica.

Parágrafo Único – Na folha de capa do Projeto, deve constar: Nome completo, escola onde é titular, número da matrícula.

Art. 5º – Os Projetos entregues, serão avaliados e classificados pelo setor Pedagógico da Secretaria de Educação, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo I**

Parágrafo Único: Em caso de empate será considerada a maior pontuação nos seguintes itens: 3,8 e 9 do Anexo I, nesta ordem, em persistindo o empate o candidato que tiver mais tempo de serviço na Rede Municipal de Osasco.

Art. 6º - A classificação para a atribuição do projeto nível SED, será divulgada pela Secretaria de Educação no dia 27 de janeiro de 2022.

Art. 7º - A atribuição de aulas para atuar na INFORMÁTICA, ocorrerá Nível SED e dar-se-á, ao PEB I Titular de Cargo e/ou Adjunto, na forma de Carga Suplementar, **em data a ser definida pela Secretaria de Educação.**

§ 1º – Ao professor que for atuar no Projeto Informática será atribuída uma jornada de 27 horas semanais de trabalho, sendo 18 horas semanais com alunos, 5 HTPI, 2HPTL e mais 2 horas de HTPC ou o mesmo poderá optar pela redução de jornada, desde que atenda integralmente as salas existentes no turno atribuído, da seguinte forma:

- a) Unidades Escolares até 08 salas – Será atribuído 12 horas/aulas, sendo: 08 aulas com aluno + 2 HTPI + 1 HTPC + 1 HTPL;
- b) Unidades Escolares até 10 salas - Será atribuído 15 horas/aulas, sendo 10 aulas com aluno + 3 HTPI + 1 HTPC + 1 HTPL;
- c) Unidades Escolares até 12 salas – Será atribuído 18 horas/aulas, sendo 12 aulas com aluno + 4 HTPI + 1 HTPC + 1 HTPL;
- d) Unidades Escolares de 13 a 16 salas – Será atribuído 24 horas/aulas, sendo 16 aulas com aluno + 5 HTPI + 2 HTPC + 1 HTPL

§ 2º – O professor atribuído no Projeto Informática, deverá substituir aulas nas classes regulares, desenvolver projetos de acompanhamento tecnológico direcionado pela Secretaria de Educação **quando o mesmo não completar a jornada pela qual optou.**

Art. 8º - O trabalho do professor do Projeto de Informática será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da U.E., pelo Supervisor de Ensino e pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: **Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá indicar o desligamento do professor, conforme previsto em portaria da carga suplementar, cabendo à SED deliberar sobre o desligamento sugerido.**

Art. 9º - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei Complementar 352/2019, por um período superior a oito (08) dias consecutivos, ou quinze (15) intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

Parágrafo único – Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela **desistir perderá**, automaticamente a Carga Suplementar e **só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte**. Redação dada pelo Art. 59 da LC Nº 352 de 04 de abril de 2019.

Art. 10 – O professor do Projeto Informática, deverá cumprir a carga horária atribuída, e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, aos conselhos, à formação e Paradas Pedagógicas.

Parágrafo Único: A não participação nas formações implicará no desligamento desta atividade

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 07 de dezembro de 2021

Secretário de Educação

. Cronograma de Datas

De 08 a 16/12/2021 – Entrega do projeto na Unidade Escolar;

De 17 a 20/12/2021 – Diretor entrega o projeto no 5º andar da S.E – Setor Pedagógico

Dia 27/01/2022 – Divulgação da classificação para as Unidades Escolares.

ANEXO I

ORDEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	Justificativa da importância da tecnologia com base na 5ª competência da BNCC	0-10
2	Metodologias variadas e ativas	0-10
3	Uso de tecnologias voltadas à educação e que potencializem a aprendizagem do aluno	0-15
4	Apontamento de plataformas educacionais e como serão utilizadas em aula	0-10
5	Embasamento teórico	0-10
6	Projeto impresso conforme orientado nesta portaria	0 - 5
7	Clareza dos objetivos	0-10
8	Como integrar, de maneira sustentável, os recursos tecnológicos já utilizados pela escola e novos a serem trabalhados	0 - 10
9	Estratégias inovadoras no tratamento de questões relacionadas ao processo de ensino aprendizagem	0-15
10	Experiência desenvolvida no Projeto Informática no interstício de 5 anos (2016-2021)	0-5 (sendo 1 ponto para cada ano)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recredenciamento nº 62/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

Resolve,

Conceder em 03/12/2021. O RECREDENCIAMENTO à entidade:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE, INFÂNCIA E Á ADOLESCENCIA – ASPROMATINA – CNPJ 73.062.325/0001-72, sediada a Rua Pedro Annes, nº 149, Vila dos Remédios/SP.

Conforme critério avaliado pela comissão específica do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

O presente RECREDENCIAMENTO tem validade por 03 (três) anos.

Osasco, 03 de dezembro de 2021.

ATÔN RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Osasco



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recredenciamento nº 063/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

Resolve,

Conceder em 03/12/2021. O RECREDENCIAMENTO à entidade:
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE, INFÂNCIA E Á ADOLESCÊNCIA – ASPROMATINA – CNPJ 73.062.325/0002-53, sediada a Rua Pedro Annes, nº 149, Vila dos Remédios/SP.

Conforme critério avaliado pela comissão específica do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

Unidades Educacionais da ASPROMATINA, relacionadas abaixo:

- Colégio Nossa Senhora dos Remédios – Unidade I

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Remédios, 348 – Vila dos Remédios – Osasco - SP

O presente RECREDENCIAMENTO tem validade por 03 (três) anos.

Osasco, 03 de dezembro de 2021.

ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Osasco



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Recredenciamento nº 064/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

Resolve,

Conceder em 03/12/2021. O RECREDENCIAMENTO à entidade:
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE, INFÂNCIA E Á ADOLESCÊNCIA – ASPROMATINA – CNPJ 73.062.325/0004-15, sediada a Rua Pedro Annes, nº 149, Vila dos Remédios/SP.

Conforme critério avaliado pela comissão específica do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

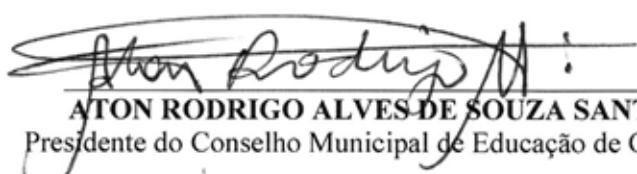
Unidades Educacionais da ASPROMATINA, relacionadas abaixo:

- Colégio Nossa Senhora dos Remédios – Unidade II

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Remédios, 5 – Vila dos Remédios – Osasco - SP

O presente RECREDENCIAMENTO tem validade por 03 (três) anos.

Osasco, 03 de dezembro de 2021.


ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Osasco

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO nº. 08.654/2021****NOTA DE EMPENHO nº 28557, 28558, 28559, 28560, 28561, 28562, 28563, 28565, 28566, 28567,
28568, 28569, 28570, 28571****DL nº. 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743/2021****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP /FSS****CONTRATADA: CARLOS EDUARDO LOCH 1015873685 (AUTO MECÂNICA AGUA BRANCA)****CNPJ: 20.039.204/0001-43****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS****ASSINATURA: 07/12/2021****VALOR: 16.373,93 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E
TRÊS CENTAVOS)****PRAZO: 25 (VINTE E CINCO) DIAS****PROCESSO nº. 07.570/2021****NOTA DE EMPENHO nº 27896 E 27897****DL nº. 725/2021****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SETRE****CONTRATADA: EMPREISERVICE – SERVIÇOS LTDA****CNPJ: 20.216.703/0001-69****OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO****ASSINATURA: 08/12/2021****VALOR: 43.510,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)****PRAZO: 10 (DEZ) DIAS PARA ENTREGA E 20 (VINTE) DIAS PARA INSTALAÇÃO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 12.191/2020

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE CABEAMENTO METÁLICO E ÓPTICO INTERNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADO ÀS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 30 de setembro do ano de 2021 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 12.191/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 046/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE CABEAMENTO METÁLICO E ÓPTICO INTERNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADO ÀS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foi convocada a licitante ALFA TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA – CNPJ 31.837.899/0001-25, e sucessivamente a Licitante HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA – CNPJ 05.202.938/0001-08, para negociação e aceitabilidade do preço, restando ambas inabilitadas por não atenderem aos requisitos editalícios. Assim procedeu-se a classificação sucessória convocando a Licitante FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA – CNPJ 05.903.138/0001-14, que após a devida análise dos documentos de habilitação, verificou-se que atenderam ao solicitado no Edital, sendo declarada HABILITADA, pelo valor total global de R\$ 7.921.000,00. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a licitante HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA – CNPJ 05.202.938/0001-08, apresentou sua Intenção de Recurso contra sua inabilitação na fase da análise das propostas.

III – FASE RECURSAL / DECISÃO: Apresentados as razões e contrarrazões, este pregoeiro declara que conhece do Recurso interposto pela Licitante HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA – CNPJ 05.202.938/0001-08, para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento, que teve como vencedora a licitante FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA – CNPJ 05.903.138/0001-14, pelo valor total global de R\$ 7.921.000,00 (sete milhões e novecentos e vinte e um mil reais).

Sendo assim, diante da situação fática evidenciada, esse Pregoeiro sevê impossibilitado de emitir juízo de valor, razão pela qual os autos serão encaminhados à D. Procuradoria Geral do Município para apreciação e manifestação acerca do recurso e o posicionamento adotado, para que após sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda com a adjudicação e homologação do certame.

A ATA na íntegra, bem como os RECURSOS (razões, contrarrazões e decisão), encontram-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 046/2021.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro
Em Gozo de Férias

Carla Regina Pais Fontes
Membro

Otavio Oliveira Medeiros
Membro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
2021/2022**Ata da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos COMDEMA –
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco**

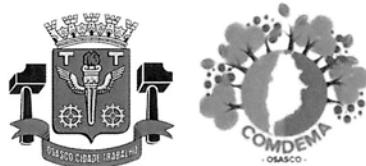
Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte um, as 15h00, de maneira presencial, na sala de reunião da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Coordenadora **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau**; fez abertura agradecendo a presença de todos e começou a leitura da ATA da 1º reunião Ordinária da Câmara Técnica e Resíduos Sólidos; **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau**; fez o questionamento sobre Ata Após a leitura da ata da reunião anterior ressaltou que faltou constar que foi apresentado pelo Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** um ofício assinado pelo Secretário do Meio Ambiente **Fabio Grossi** com a nomeação dos integrantes da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos. **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau**, ressaltou que a nomeação dos integrantes da Câmara deveria ocorrer, após a primeira reunião da Câmara Técnica, quando seriam definidos de fatos os integrantes a finalidade e prazo de entrega dos trabalhos. Ressalta que na última reunião do COMDEMA foram declinados apenas os nomes das pessoas interessadas no tema **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** concorda com a posição da **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** pois ainda não havia fechado os conselheiros da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, tendo em vista não a ver nenhuma nomeação a respeito, disse que na 1º reunião foi mais uma apresentação dos Eixos, o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** ressaltou que na última reunião foi montada a Câmara Técnica e Resíduos Sólidos; com os seguintes conselheiros (as) ficando assim formado como coordenadora **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** e os membros **Sr. Pedro Desgualdo**; **Sr. Jair Batista Ribeiro**; **Sr. Valdemir Martim da Luz**; **Sr. Marcelo Selera Ricci** que não seria prejudicado o prazo da câmara uma vez publicada os membros antes da segunda reunião. Com palavra **Sr. Valdemir Martim da Luz**; **Sr. Jair Batista Ribeiro** e o **Sr. Pedro Desigualdo Pereira** aprovam a ATA a conselheira **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** enfatizou Em seguida passaram-se às discussões sobre atuação da Câmara Técnica a partir dos 10 eixos apresentados pelo **Sr. Jair Batista Pereira** na primeira reunião os quais estão previstos no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
2021/2022

Município. Pela **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** foi dito que todos os eixos são de grande importância, e que de alguma forma há um entrelaçamento entre eles assim, sugeriu a escolha de alguns eixos mais sensíveis para que a Câmara iniciasse os trabalhos a necessidade que naquele momento deveríamos escolher os eixos para que pudéssemos trabalhar encima de eixos preferenciáveis não com outros sejam de relevância mas é que o tempo não dá para discutir todos, concordaram e ficando assim os (EIXOS)1: Resíduos indiferenciados., (EIXO)2: Resíduos recicláveis (EIXO)4: Resíduos de limpeza Pública (EIXO)5: Resíduos de construção civil e volumoso (EIXO) 8: Óleo combustíveis, definidos os eixos a **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** perguntou ao **Sr. Jair Batista Ribeiro** se havia a possibilidade a compra de mais um veículo com recursos do fundo do **COMDEMA** Para ajudar no transporte nos recicláveis devido à falta de caminhões apresentada pelo o **Sr. Jair Batista Ribeiro** para a coleta seletiva enfatizando que as periferias estão muito mal assistidas por esses serviços **Sr. Jair Batista Ribeiro** por sua vez desconcorda com a aquisição de caminhões por intermédio do fundo **COMDEMA**; a **Dra. Ana Célia de Azevedo Reveilleau** Definidos os eixos. Foi abordado sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal para viabilizar os programas voltado para o meio ambiente como da coleta seletiva, diante das dificuldades de transportes dos resíduos recicláveis bem a necessidade de aumentar a coleta seletiva nos bairros mais afastados e periféricos da cidade. **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** sugeriu sobre a viabilidade de utilizar o Fundo Municipal para compra de novos Caminhões. Pelo **Sr. Jair Batista Pereira** foi dito que discorda da utilização do Fundo, devendo ser comprado novos caminhões pela própria Prefeitura. **Dra Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** por sua vez disse ser necessário estudar assunto pois se a lei permite não ver a princípio descartar tal possibilidade. Disse que na hora que precisamos usar o dinheiro para adquirir um bem para agilizar os trabalhos ao qual se referimos, não podemos usar ai o **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** diz que não é desse jeito o **Sr. Jair Batista Ribeiro** Fala sobre a dificuldade dos caminhões entrarem nas vielas das áreas livres para fazerem a coleta do lixo, **Sr. Valdemir Martim da Luz**, também fala da importância de dar a coleta seletiva aos bairros mais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

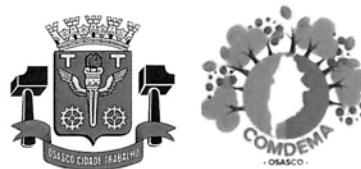
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
2021/2022

distante do centro pois vê uma questão de renda também na parte da população vulnerabilidade o **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** disse que como ele trabalhava na Habitação pode ver a dificuldade que é para se coletar o LIXO comum disse que poderia conversar com a liderança da área livre para que tenha alguém para a seletividade dos recicláveis um jeito para se reciclar o lixo com excelência o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** enfatiza a importância da LEI N°5.128, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 que institui a semana do Lixo Zero na Cidade de Osasco **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** encerrou a presente reunião às 17h11, agradecendo a todos os presentes; Eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigiu a presente ATA que será assinada por mim e pelo Presidente do **COMDEMA Sr. Fábio Grossi**

Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: **Fábio Grossi**

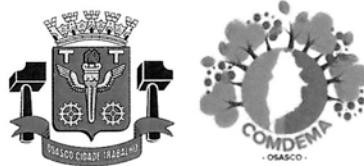
Secretário Executivo: **Benedito André Costa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
2021/2022**Ata da Sétima Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco**

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 09h00, de maneira remota, através da plataforma online Microsoft Teams, iniciou-se a Reunião Ordinária do **COMDEMA**—Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco. Estiveram presentes: **Beatriz Sanchez Fragata; Benedito André Costa; Felipe Carvalho Rocha; Thais Fernanda Tarraco César** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **Maria Aparecida Bernardes de Oliveira; João Loturco;** Secretaria de Saúde; **Pedro Desgualdo Pereira; Edineusa Saltorato Levin** Secretaria de Habitação; **Hesfrania Cruz de Carvalho; Silzieni de Ângelo Lopes;** Secretaria de Educação; **Jair Batista Ribeiro;** Secretaria de Serviços e Obras; **Fabiola Pereira de Souza;** Secretaria de Planejamento e Gestão; **Adair da Gama;** Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda; **José Carlos Ferreira Silva;** Câmara Municipal de Osasco; **Fernando de Nicola Junior;** Associação Comercial e Empresarial de Osasco; **Benedita Aparecida Bueno;** Ensino e Pesquisa; **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau; Roberto Neiva Ferreira;** OAB - 56ª Subseção de Osasco; **Ricardo Tadeu Balles Cestarolli;** Instituto Chico Mendes; **Maristela Leamare;** Centro de Ação Socioambiental de Osasco; **Ederaldo Silva do Nascimento; Antero Reis Silva;** Companhia de saneamento básico de São Paulo (Sabesp) **Convidados: Josué Fraga da Silva; Aline Cristina Alves; Marcelo Bressane Pinheiros; Laércio Mendonça.** Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** cumprimenta a todos dando bom dia e desejando uma ótima reunião e passa a palavra para **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** a qual cumprimenta a todos **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA** e pede para o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** fazer a leitura da ATA da Sexta reunião após lida pergunta aos (as) conselheiros se alguém tem algo a acrescentar a referida ATA como nenhum dos conselheiros (as) falaram **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** que teria algumas pontuações para colocar que após as colocações seria pedido para aprovação da referida Ata na próxima reunião ordinária do COMDEMA o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** por sua vez apresenta os novos conselheiros (as) **Sr. Ederaldo da silva nascimento Sra. Laura Aparecida Predigani Franco Sr. Antero Reis da Silva** e diz que foi devido o acento no conselho dos referidos conselheiros (as) visto a restruturação da secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Lei 370 e 389 que representarão o nome da companhia de saneamento básico do Estado de São Paulo no conselho e também apresenta a **Sra. Andrea Souza Dos Santos**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

para secretariar o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** e pede para que a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** coloque em votação para que as reuniões a partir de dezembro serão presenciais onde todos os conselheiros (as) concordam o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** pede desculpas pela não presença do Presidente **Sr. Fábio Grossi** por estar atendendo um grupo de município em seu gabinete a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** acha importante que as reuniões sejam presenciais porque as condições referentes a pandemia estão controladas tanto no município tanto no estado até seria de boa vinda que nos se conheceriam e nos confraternizavam **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** pergunta o que faríamos para participar da revisão do plano diretor era uma forma de contribuirmos para uma melhora que temos várias questões com a pandemia não conseguimos ver e nem sugerir e que o COMDEMA deveria sugerir para que pudéssemos auxiliar e contribuir com o plano diretor e pede sugestões a todos a **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** diz que enxerga a relevância em nos participar na discussão do plano diretor também relata que do COMDEMA só ela e o **Sr. Felipe Carvalho Rocha** fazem parte da comissão de revisão do plano diretor sendo os únicos representantes da secretaria do Meio Ambiente e só questiona a forma de que o conselho esteja presente e fala que não vê a necessidade de outra câmara técnica no conselho pra discutir o referido o conselho pode ir os integrantes representando ressalta ainda que os integrantes da SEPLAG estava presente que acha valido o acompanhamento do conselho porque a pauta ambiental precisa ser frisada e contemplada no novo plano diretor o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** pede para que um representante membro do conselho se pronuncie a respeito a **Sra. Fabiola Pereira de Souza** e o **Sr. Marcelo Selera Ricci** dessem suas opiniões o **Sr. Marcelo Selera Ricci** estava ausente e a **Sra. Fabiola Pereira de Souza** também ai a **Sra. Marilia** representando os mesmo que tudo que estávamos dizendo seria repassado ao **Sr. Marcelo Selera Ricci** nesse momento o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** sugere a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** que façamos uma reunião da executiva para podermos pessoalmente tratar desse assunto a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** ressalta que seria de insumo importância fazer essa revisão do plano diretor **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo** volta a insistir na questão dos portões fechados dos parques a qual é uma demanda antiga do conselheiro **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** que vem sendo adiadas já a várias reuniões o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** chama o **Sr. Laércio Mendonça** o qual apresenta como Secretário Adjunto da Secretaria de defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e pede para que responda as questões do conselheiro **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** o **Sr. Laércio Mendonça** expõe sobre a reabertura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
2021/2022

dos portões dos parques dizendo que o decreto de N° 12.877 de 2021; Art.1º Fica autorizada a reabertura dos próprios municipais voltados á pratica de atividades esportivas para exercício de caminhadas e corridas ao ar livre, desde que observadas as seguintes regras: 1 Funcionamento das 6 horas ás 18 horas; 2 -Distanciamento de pelo menos, 2 (dois) metros entre um praticante e outro; 3 -Uso obrigatório de máscara facial de proteção individual 4- Proibição de aglomeração de pessoas nos espaços, bem como a pratica de quaisquer atividades físicas que gerem aglomeração Art. 2º os equipamentos de ginastica e demais áreas de atividades poderão ser utilizados, desde que respeitado o disposto neste Decreto e nos protocolos Sanitários vigentes no Município. O **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** ouve atentamente e pede para que o COMDEMA faça um pedido ao Sr. Prefeito para rever o referido decreto o **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** agradece as colocações do Secretário Adjunto **Sr. Laércio Mendonça** e ressalva que é preciso que o COMDEMA faça um oficio recomendando a abertura de todos os acessos o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** agradece a intervenção do Secretário Adjunto e passa a palavra para a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** diz que aprova a proposta do **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** quanto fazer o oficio se não houver nenhuma objestões dos demais conselheiros (as) acha bom aprovar que conste na ata que o oficio será encaminhado gostaria de aproveitar a oportunidade para fazer alguns pontuamentos e diz que foi criada duas câmaras técnicas uma de resíduos Sólidos e outra de Recursos Hídricos e diz que como foi ressaltado nas reuniões os conselheiros (as) que fazem parte das câmaras técnicas e cita o nome dos conselheiros que foram designado para as câmaras técnicas **Sr. Pedro Desgualdo Sr. Marcelo Selera Ricci e Sr. Jair Batista Ribeiro, Sr. José Rodrigues de Oliveira Neto e Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** e a mesma ressalta que nenhum dos **Sr. Marcelo Selera Ricci e o Sr. José Rodrigues de Oliveira Neto** não estão acompanhando as reuniões e diz que faz falta porque a câmara é criada por cinco integrantes e diz que não sabemos as razões por não estarem acompanhando e a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** diz que solicitasses aos outros conselheiros que participassem das câmaras também fala ainda que acha importante a participação de todos os outros conselheiros (as) vê conselheiros participando com a afinidade nesse tema sobre a questão do resíduos Sólidos diz que a nossa cidade precisa fazer muito nesta área que as câmaras técnicas a qual atuando temos que buscar elementos e discutir o nosso trabalho foi dividido por eixos da política que temos aqui em nosso município na última reunião foi feito o primeiro eixo que fala sobre os resíduos diferenciados e que dentro fizeram uma visita aos nossos polis e aos Ecopontos que foram criado justamente buscando fazer os miniEcopontos para que atendessem as comunidades que não são

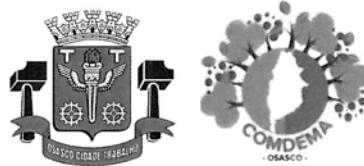


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

favorecidas com os recolhimentos dos resíduos urbanos e que não são recicláveis fala que está aguardando um relatório técnico da habitação que os acompanharam na visita diz que ainda na questão dos resíduos que das conversas e reuniões o **Sr. Jair Batista Ribeiro** teria comentado que já possuímos a lei dos grandes geradores que é a 4.068 que é desde 2017 essas normas municipais trata sobre grandes geradores do município que atualmente e diz que essa norma municipal que trata sobre os grandes geradores do município e que atualmente temos muitos grandes geradores inclusive os condomínios e diz que o **Sr. Jair Batista Ribeiro** comentou que nós estamos a secretaria de obras estão fazendo um decreto regulamentar dessa norma e diz que acha que o COMDEMA com os conselheiros poderia contribuir verbalmente e diz que tens competência no sentido de poder auxiliar e verificar como poderíamos ajudar e falar sobre essa proporção do decreto e que fosse apresentado então quais são as proposições que estão nos decreto que estão nos grandes geradores embora tenha falado que é uma lei interna e diz que nós como conselho do meio ambiente podemos verificar o que que seria planejado pra lei de grandes geradores e colocar em votação que o conselho para que possa então solicitar e apresente essa minuta do decreto dos grandes geradores já como um projeto. E traz a notícia mais uma vez sobre a vulnerabilidade das nossas cooperativa que em menos de duas semanas as cooperativas foram invadidas a cooperativa COOPERNATUZ foi invadida por pessoas que não foram identificadas que quebraram as fiação e que está sem luz e diz que novamente entraram nessa cooperação , e diz que para a gente a vulnerabilidade das cooperativas a falta de segurança e diz como é importante que a gente realmente trate as questões com seriedade buscando que essas ações sejam implementadas e que gostaria de saber com o **Sr. Jair Batista Ribeiro** o que a secretaria de obras que está ligada as cooperativas qual é o auxílio que tem sido sendo dado as Cooperativas principalmente a COOPERNATUZ e diz que esse é um ponto que ela gostaria de pautar. A passa a palavra para o **Sr. Jair Batista Ribeiro** diz que conforme foi relatado os roubos dos fios e que isso já aconteceu em outras Cooperativas mas que já estavam comprando outros fios para repor e diz mas o que acontece com a vulnerabilidade que a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau**, ressalta e o mesmo disse que antigamente tinha um quadro grande de vigias e que hoje não tem mais vigias e diz qual seria a solução para controlar na COOPERNATUZ diz que o pessoal da COOPERNATUZ colocou uma pessoa pra ficar prestando o material para dormir na cooperativa pra poder da segurança e com isso não roubaram mais e diz que em 15 dias roubaram de novo ,e diz que essa vulnerabilidade não é só na cooperativa que estão roubando Upas , escolas, hospitais vários setores da prefeitura estão sendo roubado , e diz que não tem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

solução pra isso já que não vigia ou a própria cooperativa assume a segurança da cooperativa período da noite e diz que já procurou alternativa e não tem e que não tem vigias **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** pergunta sobre a relação da minuta e o que estão propondo em relação ao decreto que vai regulamentar os grandes geradores e pergunta se é possível corresse para o conselho para que o conselho verificar. O **Sr. Jair Batista Ribeiro** responde que ela não está pronta ainda e que não poderia fornecer a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** diz que a minuta é uma coisa que não está pronta e acabada e diz que o conselho tem direito e pode contribuir principalmente por ele não está acabado e que pode fazer com que ele possa melhorar e dar uma contribuição e ressalta que não querem algo pronto e fala que querem construir juntos e diz que o conselho funciona exatamente nesse sentido de fazer uma construção das normas. O **Sr. Jair Batista Ribeiro** diz que já havia dito para **Dra Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau**, que não tem autonomia e que iria consultar internamente se poderia. Com fala do Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** diz que os conselheiros do COMDEMA fizessem um ofício solicitando a minuta para que entregassem ao COMDEMA com a palavra o **Sr. Jair Batista Ribeiro** responde para fazerem um oficio e o secretario responde se pode ou não e se ele responder que só pode depois que o decreto tiver pronto aí é o encaminhamento da secretaria. **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** diz que gostaria de entender melhor quais foram as ações que ela ficou sem entender que eles estavam sem vigias e pergunta que de fato o tutor de obras que tem contato direto com as cooperativas o que vai ser feito para auxiliar as cooperativas no momento que está bem difícil e diz que elas vão ficar paradas sem trabalho O **Sr Jair Batista Ribeiro** diz que já está providencia a compra dos fios e disse que na prefeitura atas e agora não tem mais e diz que a prefeitura não é igual iniciativa privada que tem dinheiro em caixa que vai lá e compra e diz que está providenciando a compra e fala que até essa semana já consiga a compra do material, e diz que o corpo técnico e eletricista e engenheiro elétrico eles vão fazer a reparação dos cabos **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** pergunta se seria de forma gratuita **Sr. Jair Batista Ribeiro** responde que sim que é da prefeitura e diz que a secretaria está providenciando os cabos e se tivesse a ata que com ela já pediria os cabos e os fios que no dia seguinte já estaria lá , mas como eles não tem ata eles estão vendo outra maneira legal para que possa comprar através de uma carta convite e diz que não pode comprar diretamente e fala quer tem que fazer um trâmite para se comprar as coisas na prefeitura **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** diz que se trata de um assunto urgente para ser tratado e diz que é importante que as cooperativas se ainda comprar toda tratativa de licitação nesses casos urgentes e parece que a compra pode ser de maneira mais ágil. **Sr. Jair Batista**

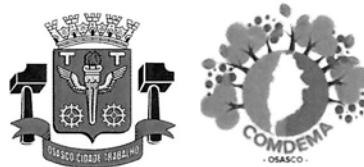


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

Ribeiro diz que tem que seguir os trâmites algumas coisas eles estão agilizando ao máximo possível e disse que já tinha havido conversado com a cooperativa **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** agradece a explicação do **Sr. Jair Batista Ribeiro** e pede para que o **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** falar sobre o encaminhamento do relatório e pergunta se quer pintar mais algo que ela deixou de falar em nossas reuniões **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** pergunta qual relatório se era sobre a visita nos mini Ecopontos e Ecopontos e o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** diz que está no grupo do WhatsApp O **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** diz que depois que acabasse a reunião iria dar uma olhada e depois dava a resposta no grupo. A **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** pergunta se algum membro de Resíduos Sólidos teria alguma coisa a mais para complementar sobre a câmara deles para depois dar a oportunidade dos membros de Recursos Hídricos falarem também o conselheiro **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** fala que complementando a visita que fizeram o mini ecopontos e os Ecopontos como a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** já havia explicado a secretaria de habitação tinha sido convidada e disse que ele trabalha na secretaria de Habitação no departamento de regularização com diário e disse que na secretaria de habitação eles melhorou técnicas de dois departamentos e a coordenadora do departamento de regularização é a **Sra. Joana** estão elaborando um parecer da secretaria da habitação em relação a essa visita e concorda com o que a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** falou e diz então é isso gente é só para deixar claro para o COMDEMA e seus conselheiros que a câmara técnica está atuando agora no eixo 1 principalmente nos resíduos indiferenciados **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** diz que para explicar melhor para os conselheiros o departamento de regularização com diário trabalha com a regularização de áreas livres que são as comunidades ou favelas e diz que proposta mesmo de trabalhar o eixo 1 com resíduos indiferenciados e diz que os resíduos indiferenciados é os lixos comum e diz que tem muito problema nas áreas livres com a coleta de resíduos sólidos dos lixos porque para todo mundo entender que na comunidade geralmente tem uma rua principal onde passa o caminhão de lixo e muitas vielas a maioria delas são formadas por vielas e os caminhões e os garis não entra e é por isso que não há coleta de lixo porta a porta e acaba gerando um grande problema de acumulo de lixo nas comunidades e essa visita e a gente tratar do eixo 1 também tinha esse ponto e por isso que ele sugeriu a presença da secretaria de habitação e essa visita também teve esse ponto a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** agradece as falas do **Sr. Pedro Desgualdo Pereira** e diz que assim para finalizar a parte das ações da câmara técnica diz que a próxima reunião dica para o dia 24/11/2021 ás 14h00 junto com a secretaria do Meio Ambiente e diz que tem se reunido praticamente semanalmente junto presencialmente com

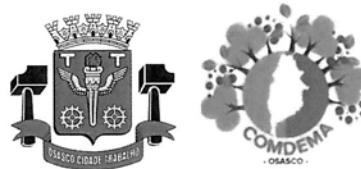


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

a secretaria do meio ambiente e faz o convite para quem tem interesse e cita o nome do **Sr. Fernando de Nicola Junior** que estava presente e outras pessoas que quisessem e disse que vai começar a falar do 2eixo que vai falar também sobre resíduos recicláveis e acha que todos nós somos os grandes geradores desses resíduos que é uma parte bem importante que vai falar e tratar sobre resíduos recicláveis coleta seletiva e disse para pensarmos em ações para saber como que estão e quais são os pontos que podemos trabalhar no sentido de implementação efetiva e faz o convite para todos os conselheiros presente para a participação do próximo reunião presencialmente na secretaria no dia 24/11/2021 ás 14h00 o conselheiro **Sr. Jair Batista Ribeiro** fala conforme a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** falou sobre a vulnerabilidade das cooperativas não é só lá próprios como havia dito e diz que para todo os conselheiros diz que a prioridade zero hoje no departamento de resíduos é fazer com que a cooperativa reinicie os trabalhos e diz que causa um transtorno grande também pra eles para poder descarregar os materiais existe todo um planejamento desse material e diz que é de sua prioridade zero fala também que estão muito preocupado com essa questão para eles voltarem a trabalhar para terem o rendimento dele e diz que estão em contato direto com a cooperativa e diz que ele esteve acompanhando com o engenheiro elétrico todo o roubo e fizeram todo o levantamento para comprar os fios e diz que então as coisas não são no tempo que eles querem fazer mas a prioridade zero é com que a cooperativa volte a funcionar o mais rápido possível **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** passa a palavra para o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** que passa a palavra para o coordenador da câmara técnica de Recursos Hídricos **Sr. Felipe Carvalho Rocha** inicia dando Bom dia a Todos e diz conforme já havia se apresentado ele faz parte da secretaria do meio ambiente e recursos hídricos e diz que atualmente trabalha junto com o **Sr. Josué Fraga da Silva** no departamento de recursos hídricos e saneamento e diz com ainda essa distinção dos temas e isso veio para o conselho com ainda uma sugestão dele de primeiro essa criação da câmara técnica de recursos hídricos e posteriormente a de saneamento e diz que o **Sr. Josué Fraga da Silva** pediu para que ele fizesse parte do conselho da câmara técnica e junto com os outros membros e agradece o trabalho de todos e diz que já se reuniram duas vezes e diz eu **Felipe Carvalho Rocha** e a **Beatriz Sanchez Fragata** também faz parte representando a secretaria do meio ambiente e diz a gente também tem o **Sr. Valdemir Martins da Luz** do sindicato dos metalúrgicos que justificou que não poderia estar presente na reunião a **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes** da secretaria da educação que também teve a sua ausência justificada a Sra. Cidinha da secretaria de saúde e o **Sr. Roberto Neiva Ferreira** que representa a OAB

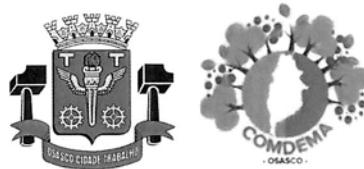


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

E diz que na primeira reunião foi feita a eleição da coordenação e diz que pela natureza do seu trabalho e pelo que tem desenvolvido na secretaria uma sugestão dos outros membros para que ele fosse coordenador e diz que ele aceitou de muito bom grado e citou o nome da **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** que também faz parte da secretaria do meio ambiente e diz que foi sugerido para que ela fosse a relatora onde a mesma também aceitou e diz então que na primeira reunião foi feita essa eleição e um início de discussão e apresentação do que cada um fazia e diz que ele havia sugerido para que na segunda reunião que ele fizesse uma apresentação sobre recursos hídricos para ter um nivelamento conceitual e teórico sobre o que é um gerenciamento de recursos hídricos diferente dos outros temas de saneamento de resíduos sólidos que tem uma política municipal ou se pretende a ser uma gestão do município e disse que no caso dos recursos hídricos é feita uma gestão de uma outra maneira que é feita através de comitês de bacias e diz que para poder falar sobre isso que ele fez uma apresentação para compartilhar com todos e diz que irá passar de maneira bem rápida e diz que esse é o conteúdo do segundo encontro e diz que no segundo momento a ideia é ter esse nivelamento mesmo para ter um panorama de como o município de Osasco e junto com os outros municípios fazem parte da mesma bacia hidrográfica e quais os desafios que a gente vai ter pela frente e fala que a gente está em um momento muito oportuno junto com essa nova gestão do COMDEMA também está ocorrendo nova articulação no caso do comitê e sub comitê que Osasco está inserindo e diz que irá falar na apresentação e diz que um outro assunto que havia entrado na reunião e que também vem muito de encontro com que estamos discutindo é a própria rearticulação do plano diretor e diz que também tem interesse da câmara técnica de recursos hídricos de acompanhar esse processo acompanhar as discussões que será feita e particularmente ele **Sr. Felipe Carvalho Rocha** enquanto a secretaria do meio ambiente também se colocou há disposição para fazer parte dessa comissão e diz que eles irá tentar trazer o que está sendo discutido pra cá e fazer esse movimento e junta com o COMDEMA e também levar as demandas E diz que pensou fazer um seguinte que no início da apresentação **Sr. Felipe Carvalho Rocha** deixa a apresentação mostrando aos participantes e diz que irá começar a falar sobre a segunda reunião onde ele apresentou a política nacional de recursos hídricos que é chamada a lei das águas 9.433 e que dá toda a estrutura de como é feito esse deferimento na questão hídrica como o todo do que a gente traz aqui para nossa realidade de Osasco a política de recursos hídricos ela é dividida nos níveis nacional, estadual e de bacia pra pode falar do que seria esse nível que é de bacia hidrográfica trouxe para câmara técnica a conceituação do que é uma bacia hidrográfica e diz que para gente pensar em um território onde a gente está inserido e o crescimento d' água do

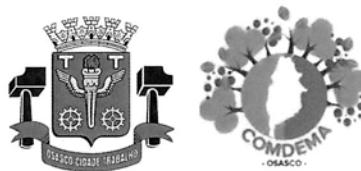


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

rio tietê todo mundo sabe que cada ação que a gente tem seja através de contribuição de preservação de nascente de eliminação de esgoto de efluentes que são jogados direto nos córregos que vão chegar no rio e diz que não envolve só Osasco o rio ele continua então a gestão ela é feita através dos comitês de bacias hidrográficas aqui no estado de São Paulo a gente está inserido na bacia hidrográfica do Rio Tietê então junto com outras bacias compõe o sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos a gente tá dentro desse território a gente está dentro da bacia hidrográfica do Alto Tietê junto com os outros municípios que estão e esse comitê por esta na região metropolitana de São Paulo com toda a realidade que a gente conhece de adensamento de tudo ela tem uma especificidade que ela é dividida em sub comitês e diz que esse sub comitê que a gente tá ele é chamado de Pinheiros Pirapora é um comitê que já existe alguns anos e diz que a **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes** contribuiu bastante ela participou e acompanhou e diz que no período de pandemia ele ficou um pouco desarticulado não avançou muito e que agora em 2021 eles estão retomando suas atividades e diz que ele também está representando Osasco no Sub comitê junto com os outros municípios no mapa seria a parte laranja que é Osasco Carapicuíba Barueri Jandira Santana de Parnaíba Vargem Grande Paulista e diz que quando a gente fala em Recursos Hídricos a gente está pensando nesse movimento na política nacional na política estadual e no comitê de bacia e no comitê de bacia estão os agentes públicos a prefeitura a Sabesp a Cetesb e alguns representantes da sociedade civil organizada é um local de articulação de compartilhamento de experiências de ações que acha que pode trazer para o COMDEMA que está acontecendo também na região naquilo que tem impacto direto na nossa cidade e até onde a gente pode avançar junto com ele e fazer uma gestão integrada dos recursos hídricos e mostra na apresentação algumas realidades mais assim política pra realidade que a gente encontra no município mostrou no vídeo algumas fotos dos córregos e depois das nascentes pra gente ter uma ideia do que a gente encontra quando percorre a cidade atualmente a gente está fazendo o levantamento na secretaria porque até então no ano de 2019 era secretaria de meio ambiente e depois no final de 2019 para o início de 2020 passou a se chamar secretaria de meio ambiente e recursos hídricos então o trabalho assim diria que é inédito aqui na secretaria existia um programa já de minas e nascentes mas quando a gente fala de Recursos Hídricos a gente tem que ser mais ambiciosos que isso ter um olhar mais ampliado porque essas coisas estão integradas e estão relacionadas e não tem como você pensar só na conservação e proteção das nascentes e esquecer que elas vão para redes muitas estão canalizadas ou seja direto nos córregos as ações de saneamento e diz que está muito contente com a participação da Sabesp no COMDEMA porque as ações de saneamento ela são

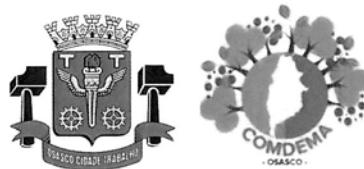


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

importantíssimas também pra retirada de esgotos que estão sendo dispensadas diretos nos nossos córregos então é um olhar muito maior do que pra nascentes diz que colocou alguns exemplos de áreas verdes que a gente tem no municípios que precisam ser preservadas pra que não seja dada outro uso pra elas pra que elas não sejam ocupadas e percam a sua características naturais que ainda tem e diz estamos levantando hoje essas nascentes esses córregos fazendo atualização do que já existia aqui na secretaria que também estava parado e o que a gente tem se deparado eu apresentei pra eles o mapa e disse que tudo isso ele tirou do plano municipal de drenagem urbana o mapa da hidrografia do município então é interessante a gente ter em mente isso também, e diz como foi falado agora a regularização da fundiária pra gente também é de extrema importância essa conversa e articulação com eles porque muitas comunidades estão encima dos nossos córregos então a gente tem bastante interesse em conhecer o trabalho deles e diz que em um momento mais oportuno a gente pretende convidar não só a secretaria de habitação a secretaria de obras também e as demais que tem essa relação com a pauta Recursos Hídricos e a própria defesa civil que também faz um trabalho muito legal nos córregos de prevenção e diz que no lado direito a relação entre a hidrografia e aceitamentos precários e quando a gente olha pro mapa por exemplo que é a mais atualizada do instituto geológico de 2020 sobre o perigo de inundações a gente vê que isso está completamente relacionado a ocupação do solo a impermeabilização do solo a urbanização que Osasco teve e continua tendo e diz que vê agora a discussão sobre o plano que cada um esperava enquanto seja da sua secretaria representando a sua entidade e o que que esse membro essa pessoa poderia contribuir com a câmara técnica também então a gente fez uma dinâmica e colocou na parede essas informações e depois cada um pode apresentar para o próximo encontro já encerrando a fala deixa um convite para quem quiser participar tiver interesse ou puder somar irá acontecer no dia 25/11/2021 e diz que tem se reunido a cada 15 dias porque a gente entende que nesse momento de estruturação de criação é importante a gente pegar esse folego e que as pessoas tão começando agora pegar esse momento do COMDEMA que a gente consegue ter a participação de todo mundo e tentar deixar algo mais concreto e objetivo e diz que pretende na próxima reunião do dia 25/11/2021 detalhar mais essas competência da câmara técnica que a gente colocou na última reunião que a gente esperava e o que que a gente poderia contribuir e como que a gente alcança esses objetivos e diz que a ideia agora é mais uma vez deixa um convite aberto definir esses objetivos e definir também o plano de trabalho como que a gente alcança a gente discutiu lógico muito sobre as nascentes sobre a importância de preserva-las e a necessidade de educação ambiental envolver a comunidade nisso também mas entender que a pauta de recursos ela vai além

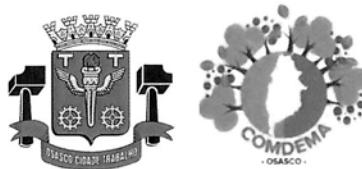


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

disso e o conselho como órgão com o poder de fiscalizar a gente sabe que hoje não existe no município uma lei ou um decreto de fiscalização em relação as nascente em relação ao nossos córregos então fazer ter um olhar mais amplo e ai sim delimitar o nosso objetivos o nosso trabalho sempre prestando conta ao conselho e também de portas aberta para quem quiser somar com a gente O Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** pergunta se a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** tem algum comentário **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** responde que gostou bastante e diz que a gente fica feliz mesmo dessa câmara por ela está desenvolvendo esse trabalho e disse que foi muito boa a apresentação e diz que ela de antemão não irá poder participar no dia 25/11/2021 e disse que gostaria muito de contribuir com vocês mais que dia 25 ela já tem um compromisso que é a eleição na OAB e que ela faz parte da comissão eleitoral e pergunta para o **Sr. Felipe Carvalho Rocha** como que está a questão dos consórcios de bacia pergunta se existe a possibilidade do governo municipal perguntou como ele está atuando hoje nós sabemos que o nosso prefeito é o atual presidente do consórcio e perguntou sobre a nossa questão hídrica e o nossas bacias sido levada para o conselho e pergunta também se ele tem conhecimento **Sr. Felipe Carvalho Rocha** responde que ele tem participado do sub comitê pinheiros Pirapora e diz que até agora foram quatro reuniões e que ele participou de três delas e que eles estão tendo um plano de trabalho colocando ao comitê o que eles pretendem atuar e o primeiro deles tem sido a articulação do comitê porque os municípios ainda não se engajaram alguns já indicaram e a gente tem dificuldade com que essas pessoas compareçam nas reuniões mas outras ainda não indicaram também a coordenação no sub comitê a coordenação ela é dividida diz que tem a coordenação dos municípios que é feito por tabuão que é a **Sra. Ruthi** tem também a representante da Sabesp que e a **Sra. Cintia** que acompanhou esse comitê no ano passado e o pessoal do próprio comitê de bacia porque quando a gente fala do comitê de bacia é uma estrutura muito grande e são muitos municípios que nesse caso nosso da região metropolitana de São Paulo dificuldade até de expor algum lado uma questão mais local mais particular e o sub comitê é justamente o lugar pra isso então a ideia é assim a partir dessa articulação dos municípios fornecer apoio técnico compartilhar experiência e diz que acha que é um grupo que tem bastante potencial e boa vontade mas a gente está em dificuldade e diz que isso ele vê outros conselhos também que ele teve oportunidade de fazer parte que é justamente um engajamento e da participação de membros envolvidos **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** diz que fez uma pergunta e gostaria que ele explicasse sobre o consorcio público que também é voltado para isso para explicar ao demais conselheiros como é que acha dos municípios em relação ao consorcio que está sendo formado, e pede para ele explicar sobre o si oeste e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

diz que não quer que seja uma conversa paralela **Sr. Felipe Carvalho Rocha** ele diz que recentemente foi chamado para fazer parte de um grupo de trabalho onde a gente receberia uma mentoria de uma instituição inclusive de fora do Brasil que eles estavam apoiando alguns municípios a escreverem uns projetos para que a gente encaminhasse com edital do governo federal então foi uma mentoria que se chama Giz que é uma parceria do governo Alemão junto com o Brasil e diz o que ele pode perceber assim do consorcio é o seguinte a própria organização que estava acompanhando a gente ficou muito surpresa a gente era o único consorcio os outros eram todo município e era sete que eles acompanhavam é uma entidade que tem essa não é tão comum existir essa articulação a presidência ela vai trocando então por municípios hoje o município de Osasco que está representando o si oeste e fala que o contato que teve com ele foi na parte ambiental era um projeto voltado para a área ambiental e diz a gente contou sim com a representação dos outros municípios Osasco e Barueri tem um pouco mais de articulação e já tem histórico de ter desenvolvido projetos juntos então assim eu acho que até voltando para questão do sub comitê porque que ele tinha falado disso ele diz que havia sugerido isso na própria reunião do sub comitê e como os municípios fazem parte do consorcio de solicitar via si oeste que são coisas distintas solicitar via o consorcio um ofício ou algum tipo de cobrança para que os municípios participem também do sub comitê então ele acha que estamos nesta fase de articulação e diz que a experiência que ele teve foi bem positiva e diz que fizeram uma reunião em Alphaville e fala que Osasco estava lá presencialmente e alguns os outros município estavam virtualmente e diz que eles estão à disposição lá mais diz que não vê tanta pró atividade foi procurado para esse assunto muito específico e diz que depois não teve mais retorno sobre outros trabalhos e diz que não sabe dizer da realidade deles lá mas é uma entidade que também ele acredita que venha a somar pelo fato dessa especificidade também não ser algo tão comum assim e acha que é um trufo que a gente tem nesse sentido de conversar e diz que para dar uma pontuada diz que existe um grupo também que eles estão formando que é com relação a escassez hídrica então houve uma procura por parte deles dos municípios de formar esse grupo de trabalhar preventivamente essa questão mas como ele não está envolvido ele não sabe dar maiores informações mas é um grupo que é bastante ativo e diz que podemos contar com eles também **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** diz que para quem não conhece a Cioeste é realmente a reunião dos municípios e dos consórcios em que todos municípios da região oeste estão aí juntos interligados buscando a articulação entre os municípios e hoje quem está no si oeste por isso que fala ele vem justamente de consórcios do município da região oeste que compõe praticamente o mesmo município do sub comitê e eles fazem o estudo e diz vamos ver o governo de São Paulo do

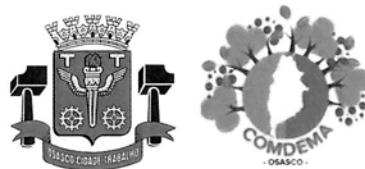


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

estado ele está bem empenhado as articulações das ações elas sejam cultuadas com formas consociada e diz quem sabe o nosso prefeito dentro do CIOESTE consiga avançar melhorar articulações entre os municípios tanto na área de Recursos Hídricos quanto na área de Resíduos Sólidos e fica ai também a dica da gente buscar os consorci para saber como eles podem nos conciliar nas nossas ações fazer as cobranças para que as ações aconteça de forma conjunta pra toda nossa região não só a nossa de Osasco toda a região do município articulados que tem um potencial muito maior de conseguir fazer com que as ações possa ser implementada. Ela agradece o **Sr. Felipe Carvalho Rocha** e pergunta se alguém quer colocar mais alguma coisa o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** parabeniza o coordenador da câmara técnica de Recursos Hídricos e em seguida pede a **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes** falar que a relação a CIOESTE alguns anos atrás foi criado uma câmara técnica de meio ambiente dentro do CIOESTE para poder discutir, no entanto ela não existe mais e diz que seria interessante a gente como conselho está verificando como o consorci está trabalhando e criar novamente essa câmara técnica ou se ela estiver como está desenvolvendo o trabalho para resíduos sólidos e diz que realmente não sabe como está no momento **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** pergunta se a **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes** sugere fazer um oficio a **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes** disse que não sabe e fala que o **Sr. Felipe Carvalho Rocha** ou o **Sr. Josué Fraga da Silva** poderia verificar com o secretario que o Rogerio nosso prefeito é o presidente do consorci ela acha que pode dar essa informação ou alguém da secretaria do Meio Ambiente participar da próxima reunião da CIOESTE para saber se ainda existe essa câmara técnica de Meio Ambiente para saber se ainda ela está funcionando e diz que não há necessidade de fazer um ofício a **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** responde a **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes** a câmara técnica ela foi retomada de uma maneira bem simbólica foi somente para esse programa que o **Sr. Felipe Carvalho Rocha** falou do Giz acontecer que é uma cooperação técnica entre o governo brasileiro e o alemão então o cioeste apressou a retomada dessa câmara técnica para que se fosse possível instalar esse projeto nos municípios, mas ela não se reúne com frequênci e diz que ao ver dela, ela precisa que os municípios injetes propostas para que o CIOESTE se movimente então nos de Osasco tem falado com a secretaria do meio ambiente de Barueri porque como a **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes** havia dito esse gate já acontecia ele só foi interrompido por conta da pandemia mas ele sempre aconteceu e paralelo com o CIOESTE que utiliza a estrutura dos municípios mas não utiliza a estrutura do consorci então seria muito bacana se o conselho desse um toque nada muito de imposição mas de encaminhamento para o consorci disse também que ela sente que precisa de um impulso a câmara técnica ela foi retomada de uma maneira bem simbólica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

foi somente para esse programa que o **Sr. Felipe Carvalho Rocha** falou do Giz acontecer que é uma cooperação técnica entre o governo brasileiro e o alemão então o CIOESTE apressou a retomada dessa câmara técnica para que se fosse possível instalar esse projeto nos municípios, mas ela não se reúne com frequência e diz que ao ver dela, ela precisa que os municípios injetem propostas para que o CIOESTE se movimente então nós de Osasco tem falado com a secretaria do Meio Ambiente de Barueri porque como a **Sra. Silzeni de Ângelo Lopes** havia dito esse gate já acontecia ele só foi interrompido por conta da pandemia mas ele sempre aconteceu e paralelo com o CIOESTE que utiliza a estrutura dos municípios mas não utiliza a estrutura do consórcio então seria muito bacana se o conselho desse um toque nada muito de imposição mas de encaminhamento para o consórcio disse também que ela sente que precisa de um impulso a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** responde vamos fazer esse impulso então fazer esse ofício para entender se ele está funcionando talvez pelo conselho o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** responde a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** dizendo que seria uma forma **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** responde que até um E-mail ou por parte da secretaria do conselho ou por parte do secretário do meio ambiente e diz que como o conselho tem se reunido para gente saber quais são as atividades de forma integrada **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** responde ok então e diz **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** você que está por parte da secretaria do meio ambiente seria possível você dar esse encaminhamento **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** responde o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** como presidente do conselho o **Sr. Fábio Grossi** fazem parte dessas autoridades o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** pergunta a **Dra. Silzeni de Ângelo Lopes** se está tudo certo a mesma responde que está certo sim **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** fala que pegando o gancho desse E-mail essa câmara de meio ambiente nos poderia chamar o representante dessa câmara para que pudesse conversar conosco para participar de uma das nossas reuniões e expor até que ponto é possível até nos trabalharmos juntos **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** diz que acha que não estão tão estruturados assim **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** responde que pelo menos para esclarecer como elas funciona quais são as atribuições Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** diz que irá provocar através do ofício e diz para **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** fazer as considerações finais e pede para a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** fazer a votação da próxima reunião se será online ou presencial a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** responde que por ela será presencial e todos concordam **Sr. Roberto Neiva Ferreira** diz que diz para a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** que colocaria em questão antes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
2021/2022

do encerramento e como já havia saído bastante pessoa disse que acha interessante colocar na próxima pauta a questão do ofício para gente saber como está a coordenação da câmara hídrica provocar por meio de um ofício no sistema e diz que acha interessante colocar em votação na próxima reunião já de início o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** responde que irá mandar o ofício irá provocá-lo e vão aguardar responderem, o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** por sua vez pede para que a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** faça as considerações finais a **Dra. Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau** agradece a presença de todos e disse que as nossas conversas nossas colocações são sempre frutíferas e diz agora vamos partir para nossas reuniões presenciais e dar oportunidade para que todos possam se manifestar e diz muito obrigado mais uma vez pela presença de todos e diz que estar com os conselheiros é um grande prazer e diz até logo e até a próxima o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** agradece a presença de todos em nome do **Sr. Fábio Grossi** e encerra a reunião e não havendo mais nada a tratar as 11h08 eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente do **COMDEMA Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: PÃES E DOCES MARIA CAMPOS LTDA

Endereço: Av. Maria Campos, 548 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 33.461.791/0001-06

Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria

Nº Processo: 015.404/2020

Data do Deferimento: 18/08/2021

Data da Validade: 18/08/2022

Responsável Legal: Adalberto Araújo Camelo

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-109-000118-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ELISEI DE FÁTIMA SANDROSKI

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 5211 Km 18 - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 37.287.072/0001-71

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 013.099/2020

Data do Deferimento: 08/09/2021

Data da Validade: 08/09/2022

Responsável Legal: Eliseu de Fátima Sandroski

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002113-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MADERO INDUSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 13.783.221/0100-07

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 027.269/2018

Data do Deferimento: 05/08/2021

Data da Validade: 05/08/2022

Responsável Legal: Luiz Renato durki Júnior

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001848-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Loja 104 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 22.749.835/0005-05

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 027.424/2016

Data do Deferimento: 17/08/2021

Data da Validade: 17/08/2022

Responsável Legal: Antônio Alberto Saraiva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001186-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: JOSILEI CUSTÓDIO PEREIRA
Endereço: Rua Agostinho dos Santos, 180 Jardim Portal D'Oeste - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 29.721.821/0001-07
Atividade CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 007.580/2018
Data do Deferimento: 17/08/2021
Data da Validade: 17/08/2022
Responsável Legal: Josilei Custódio dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001770-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTE S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Espaço Comercial M 09 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 13.574.594/1010-30
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 017.813/2019
Data do Deferimento: 27/09/2021
Data da Validade: 29/07/2022
Responsável Legal: Iuri de Araújo Miranda
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001987-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DAIANE APARECIDA CORREIA BELLINI - ME
Endereço: Rua Da Saudade, 60 Vila Osasco - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 25.065.443/0001-91
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 027.416/2016
Data do Deferimento: 03/09/2021
Data da Validade: 03/09/2022
Responsável Legal: Daiane Aparecida Correia
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001305-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: G & K COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Rua Wenceslau Braz, 34 Casa 02 Térreo - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 29.414.581/0001-90
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 012.833/2020
Data do Deferimento: 16/08/2021
Data da Validade: 16/08/2022
Responsável Legal: Valdinei Fernandes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000270-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SAPORE S.A.
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 Parte Restaurante Parque Industrial Anhanquera - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 67.945.071/1060-41
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 000.301/2019
Data do Deferimento: 25/08/2021
Data da Validade: 25/08/2022
Responsável Legal: Daniel Euqênio Rivas Mendez
Responsável Técnico: Eliane Aparecida Cândida da Silva
Nº CEVS: 353440110-562-000289-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: RICARDO VILELA DE CARVALHO

Endereço: Av. Nossa Senhora dos Remédios, 286 Vila dos Remédios - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 69.067.643/0001-59

Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Processo: 007.121/2007

Data do Deferimento: 18/06/2021

Data da Validade: 18/06/2022

Responsável Legal: Ricardo Vilela de Carvalho

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000384-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MADEIRA BUFFET LTDA ME

Endereço: Av. Santo Antônio, 2723 Vila Osasco - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 64.755.671/0001-45

Atividade CNAE: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Nº Processo: 014.446/2015

Data do Deferimento: 30/04/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Alline Furlan de Azevedo

Responsável Técnico: Maria Aparecida Machado Soares

Nº CEVS: 353440110-562-000382-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: VITOR KENDY HIGUTI

Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 1143 Jardim Bela Vista - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 30.148.278/0001-71

Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Processo: 025.356/2019

Data do Deferimento: 13/09/2021

Data da Validade: 13/09/2022

Responsável Legal: Vitor Kendy Higuti

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000395-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: PEIXE GOURMET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

Endereço: Rua João Ramalho, 206 Sala 02 Jardim Piratininga - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 14.798.308/0002-10

Atividade CNAE: 4634-6/03 Comercio atacadista de pescados e frutos do mar

Nº Processo: 003.512/2018

Data do Deferimento: 08/09/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: André Rocha Batista

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000136-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: NOTCO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Endereço: Av. Lourenco Belloli, 600 Galpão 02 Sala 09 Vila Menck - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 33.119.545/0002-51

Atividade CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 025.528/2019

Data do Deferimento: 12/08/2021

Data da Validade: 12/08/2022

Responsável Legal: Luiz Augusto de Lima e Silva Filho

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000167-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ATACADÃO S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1542 Loja A Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 75.315.333/0223-40
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominacia de produtos alimentícios - hipermercado
Nº Processo: 023.964/2018
Data do Deferimento: 11/08/2021
Data da Validade: 11/08/2022
Responsável Legal: Raquel Lira de Santana
Responsável Técnico: Barbara Sanches Giorgete
Nº CEVS: 353440110-471-000485-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUPERMERCADO JD DAS FLORES LTDA
Endereço: Av. Horácio Lafer, 466 Jardim das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.295.281/0001-83
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominacia de produtos alimentícios - hipermercado
Nº Processo: 035.881/1999
Data do Deferimento: 19/08/2021
Data da Validade: 19/08/2022
Responsável Legal: Cássio Rogério Ricioli Tretel
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000486-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Rua Salém Bechara, 258 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/2030-06
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 025.088/2015
Data do Deferimento: 05/08/2021
Data da Validade: 05/08/2022
Responsável Legal: Christophe José Hidalgo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000344-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 400 Jardim Agú - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/0185-27
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 004.506/2008
Data do Deferimento: 05/08/2021
Data da Validade: 05/08/2022
Responsável Legal: Christophe José Hidalgo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000032-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA

Endereço: Av. João de Andrade, 1105 Jardim Santo Antônio - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 03.476.811/0858-07

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 007.510/2018

Data do Deferimento: 22/07/2021

Data da Validade: 14/07/2022

Responsável Legal: Sidney Isidro Marcandali da Silva Júnior

Nº CEVS: 353440110-471-000405-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUPERMERCADO SANTA PAULINA LTDA

Endereço: Rua José Cid Stella, 5 Jardim Umuarama - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 30.569.003/0001-01

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 018.777/2018

Data do Deferimento: 19/08/2021

Data da Validade: 19/08/2022

Responsável Legal: Cássio Rogério Ricioli Tretel

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000487-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUPERMERCADO TROPICAL OSASCO LTDA

Endereço: Av. Dom Pedro I, 534 Jardim Bela Vista - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 60.171.766/0001-60

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 006.410/2009

Data do Deferimento: 19/08/2021

Data da Validade: 19/08/2022

Responsável Legal: Cássio Rogério Ricioli Tretel

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000042-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUPERNERCADO VINI LTDA

Endereço: Rua Oswaldo Collino, 285 Jardim Presidente Altino - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 24.678.610/0001-07

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 027.372/2016

Data do Deferimento: 19/08/2021

Data da Validade: 19/08/2022

Responsável Legal: Cássio Rogério Ricioli Tretel

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000301-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUPERMERCADO SOROCABA

Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 466 Jardim Bela Vista - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 62.133.459/0001-10

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 044.296/2002

Data do Deferimento: 19/08/2021

Data da Validade: 19/08/2022

Responsável Legal: Cássio Rogério Ricioli Tretel

Nº CEVS: 353440110-471-000488-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: NA CASA COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 1002 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 11.921.867/0001-04

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 012.958/2010

Data do Deferimento: 08/09/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Marcelo Teruo Endo

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000063-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DDC COMÉRCIO DE DOCES LTDA

Endereço: Av. João Ventura dos Santos, 670 Jardim Helena Maria - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 29.291.554/0001-77

Atividade CNAE: 4721-1/04 Bomboniere

Nº Processo: 025.143/2019

Data do Deferimento: 08/09/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Donata Priscila de Paula Merlugo Campos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000956-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: PMC COMÉRCIO DE DOCES EIRELI

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, 0 S/Nº Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 34.562.293/0001-12

Atividade CNAE: 4721-1/04 Bomboniere

Nº Processo: 025.145/2019

Data do Deferimento: 13/09/2021

Data da Validade: 13/09/2022

Responsável Legal: Donata Priscila de Paula Merlugo Campos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000957-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: COMÉRCIO DE CARNES E ROTISSERIE REIS LTDA ME

Endereço: Rua Delfino Cerqueira, 206 Vila Yolanda - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 27.696.048/0001-32

Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougue

Nº Processo: 004.324/2018

Data do Deferimento: 12/08/2021

Data da Validade: 12/08/2022

Responsável Legal: Ivanildo Oliveira Reis Garcia

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001138-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MERCADO ALI BOX LTDA

Endereço: Rua Analândia, 341 Jardim Rochdale - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 14.675.017/0001-53

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 010.121/2012

Data do Deferimento: 21/09/2021

Data da Validade: 21/09/2022

Responsável Legal: Aliete Sanches de Oliveira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000544-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: COMÉRCIO DE CARNES E ROTISSERIE REIS LTDA ME

Endereço: Rua Delfino Cerqueira, 206 Vila Yolanda - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 27.696.048/0001-32

Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougue

Nº Processo: 004.324/2018

Data do Deferimento: 12/08/2021

Data da Validade: 12/08/2022

Responsável Legal: Ivanildo Oliveira Reis Garcia

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001138-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: AFW TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO

EIRELI

Endereço: Rua São Sebastião, 89 Vila dos Remédios - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 19.833.986/0002-90

Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio Varejista de Hortifrutigraneiros

Nº Processo: 000.575/2019

Data do Deferimento: 27/07/2021

Data da Validade: 27/07/2022

Responsável Legal: Teresa Aparecida Correia Santana

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001015-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: WINNER COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Endereço: Av. Sport Club Corinthians Paulista, 366 Jardim Bussocaba - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 22.871.694/0001-75

Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Nº Processo: 026.561/2015

Data do Deferimento: 27/07/2021

Data da Validade: 27/07/2022

Responsável Legal: Fábio Boyadjian

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000452-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: A. P. RIOS PRODUTOS NATURAIS

Endereço: Av. Brasil, 1454 Jardim Rochdale - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 31.782.263/0001-23

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 024.479/2018

Data do Deferimento: 08/09/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Adelson Pereira Rios

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000811-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: AUTO POSTO PARAIZO II COMERCIAL LTDA

Endereço: Av. Fuad Auada, 153 Jardim Presidente Altino - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 54.307.368/0001-26

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 007.901/2005

Data do Deferimento: 08/09/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Emerson Luis Negrelli

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000067-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: GGWC COMÉRCIO DE SORVETE EIRELI

Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, 525 KM 18 - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 33.849.200/0001-72

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 015.837/2019

Data do Deferimento: 24/06/2021

Data da Validade: 24/06/2022

Responsável Legal: Juliana Cristina Whitaker Cabelo

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: INSTITUTO AUA DE EMPREENDEDORISMO SOCIOAMBIENTAL

Endereço: Rua Erasmo Braqa, 801 Jardim Presidente Altino - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 02.371.608/0001-58

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 025.605/2017

Data do Deferimento: 13/08/2021

Data da Validade: 13/08/2022

Responsável Legal: Gabriel Menezes

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000704-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Ancora D Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 58.731.662/0090-97

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 024.965/2018

Data do Deferimento: 21/09/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Fábio Riva de Paula Xavier

Responsável Técnico: Thaina Marani Silva

Nº CEVS: 353440110-472-000813-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Icu G 10 Piso 02 Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 06.347.409/0012-18

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 015.975/2017

Data do Deferimento: 26/05/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: José Luis Magalhães Salazar

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000629-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Ancora F Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 06.347.409/0051-24

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 015.982/2017

Data do Deferimento: 26/05/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: José Luis Magalhães Salazar

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000628-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CR & P COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP
Endereço: Rua João Hoffmann, 271 Jardim Bela Vista - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 23.318.252/0001-69

Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 030.655/2015

Data do Deferimento: 19/08/2021

Data da Validade: 19/08/2022

Responsável Legal: Cássio Rogério Ricioli Tretel

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000406-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: FELIPE DA SILVA MESSIAS

Endereço: Rua Morrinhos, 586 Casa 03 Jardim Munhoz Júnior - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 42.905.291/0001-07

Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 016.660/2021

Data do Deferimento: 10/09/2021

Data da Validade: 10/09/2022

Responsável Legal: Felipe da Silva Messias

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000535-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ROBERTO CERQUEIRA

Endereço: Rua Benedito Alves Monteiro, 25 L 25 Q I Jardim Elvira - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 27.543.639/0001-70

Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 014.285/2018

Data do Deferimento: 21/09/2021

Data da Validade: 21/09/2022

Responsável Legal: Roberto Cerqueira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000254-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ROBERTO CERQUEIRA

Endereço: Rua Benedito Alves Monteiro, 26 Jardim Elvira - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 27.542.870/0001-49

Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 014.283/2018

Data do Deferimento: 08/09/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Roberto Cerqueira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000255-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SAUR MASLANCHUK

Endereço: Rua Manuel Hare Peralta, 3 Vila Ayrosa - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 30.308.364/0001-02

Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Processo: 008.893/2018

Data do Deferimento: 30/08/2021

Data da Validade: 30/08/2022

Responsável Legal: Saur Maslanchuk

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000235-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ANA APARECIDA DE FARIA DE MATOS

Endereço: Rua João de Barros, 73 Jardim Elvira - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 12.698.648/0001-62

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 000.404/2019

Data do Deferimento: 30/08/2021

Data da Validade: 30/08/2022

Responsável Legal: Ana Aparecida de Faria de Matos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000321-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: A.R. BATISTA TRANSPORTES - ME

Endereço: Rua João Ramalho, 206 Sala 01 Jardim Piratininga - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 11.183.798/0001-70

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 022.454/2014

Data do Deferimento: 08/09/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: André Rocha Batista

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000136-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: AVS ARMAZÉNS GERAIS LTDA

Endereço: Rua Henkel, 90 Sala 02 Parque Industrial Anhanguera - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 09.514.608/0001-09

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 012.918/2008

Data do Deferimento: 17/08/2021

Data da Validade: 17/08/2022

Responsável Legal: Kauê Freitas Bianchi

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000246-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: EDILSON EMÍDIO BATISTA

Endereço: Rua José Anacleto da Silva, 340 Vila Ayrosa - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 36.056.553/0001-03

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 001.263/2020

Data do Deferimento: 31/08/2021

Data da Validade: 31/08/2022

Responsável Legal: Edilson Emídio Batista

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000484-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: GELMAK TRANSPORTES LTDA - EPP
Endereço: Av. Paulo VI, 106 Jardim Elvira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 12.306.147/0001-93
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 019.152/2016
Data do Deferimento: 23/06/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Luiz Fernando de Moura Campos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000185-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ISJ CANAÃ TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Endereço: Rua Padre Domingos Tonini, 21 Vila Dos Remédios - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 32.253.972/0001-84
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 012.068/2019
Data do Deferimento: 22/06/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Isac dos Santos Júnior
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000507-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SANDRO ROGÉRIO GILBERT
Endereço: Rua Clara Nunes, 12 Casa 02 Jardim Baronesa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 33.529.616/0001-03
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 011.270/2019
Data do Deferimento: 11/08/2021
Data da Validade: 11/08/2022
Responsável Legal: Sandro Rogério Gilbert
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000358-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: EMPÓRIO NORDESTINO OSASCO LTDA
Endereço: Rua Primitiva Vianco, 232 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 48.716.526/0001-07
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 017.333/2019
Data do Deferimento: 17/09/2021
Data da Validade: 17/09/2022
Responsável Legal: Thiaqo Marcelino de Souza
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000490-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ARLINDO PEREIRA

Endereço: Rua Vinicius de moraes, 77 Bussocaba – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.079.124/9258-53

CNAE Atividade: 4930-2/01

Nº Processo: 001.742/2010

Data do Indeferimento: 16/09/2021

Responsável Legal: Arlindo Pereira

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: A empresa teve a inscrição municipal cancelada a partir de 23/05/2011, pela secretaria de finanças.

Razão Social: ROSICLEIDE MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA

Endereço: Av. Doutor Alberto Jackson Byington, 773 Vila Menck – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.082.123/0001-60

CNAE Atividade: 5611-2/03

Nº Processo: 022.176/2011

Data do Indeferimento: 31/03/2011

Responsável Legal: ROSICLEIDE MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: Empresa com documentação não regularizada junto aos órgãos competentes e vigilância sanitária. Sugiro o envio deste processo para arquivamento na casa do empreendedor.

Razão Social: M N PIMENTEL BAR

Endereço: Av. Clóvis Assaf, 265 Jardim Conceição – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 19.869.774/0001-81

CNAE Atividade: 4723-7/00

Nº Processo: 013.861/2014

Data do Indeferimento: 02/09/2021

Responsável Legal: Manoel Nunes Pimentel

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: Empresa em situação cadastral inapta no órgão competente. Não possui CEVS ativo no sistema SIVISA. Sugiro envio à casa do empreendedor para arquivamento.

Razão Social: B3FOOD LTDA - EPP

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Loja M 21 - Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 20.465.959/0001-00

CNAE Atividade: 4729-6/99

Nº Processo: 015.400/2014

Data do Indeferimento: 20/09/2021

Responsável Legal: Erico da Cruz Cippiciani

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: Empresa em situação cadastral inapta no órgão competente. Não possui CEVS ativo no sistema SIVISA. Sugiro envio à casa do empreendedor para arquivamento.

Razão Social: R. M RAMOS MERCADO E PANIFICADORA EIRELLI

Endereço: Av. General Pedro Pinho, 73 Quitaúna – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 19.846.382/0001-05

CNAE Atividade: 4712-1/00

Nº Processo: 016.308/2014

Data do Indeferimento: 09/09/2021

Responsável Legal: Rogenes Malaquias Ferreira

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: Empresa em situação cadastral inapta no órgão competente. Não possui CEVS ativo no sistema SIVISA. Sugiro envio à casa do empreendedor para arquivamento.

Razão Social: MANIA DE BRINCAR - BRINQUEDOTECA E BUFFET EIRELI

Endereço: Rua Manoel José de Santana, 250 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.223.430/0001-51

CNAE Atividade: 9329-8/99

Nº Processo: 030.660/2015

Data do Indeferimento: 26/07/2021

Responsável Legal: Samantha Pereira Fernandes Farias

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: BARONESA - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PRESENTES LTDA

Endereço: Av. João Ventura dos Santos, 1980 Baronesa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.068.444/0001-00

CNAE Atividade: 4712-1/00

Nº Processo: 018.056/2015

Data do Indeferimento: 27/09/2021

Responsável Legal: Luiz Geraldo Pinheiro

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000566-1-8

Tipo de Indeferimento: Empresa já licenciada pela vigilância sanitária através do processo Nº 15.608/21B. Diante do exposto, opino pelo envio à casa do empreendedor para arquivamento.

Razão Social: QUALITY FOOD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av. dos Autonomistas, 896 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.597.932/0001-33

CNAE Atividade: 5620-1/01

Nº Processo: 002.476/2020

Data do Indeferimento: 27/09/2021

Responsável Legal: Carlos Callil Abdala

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: Trata-se de escritório de administração, isento de licença sanitária.

Razão Social: ESPAÇO MUNDI - REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL LTDA

Endereço: Rua Ana Pereira de Melo, 253 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.775.737/0001-60

CNAE Atividade: 8650-0/04

Nº Processo: 002.162/2020

Data do Indeferimento: 25/10/2021

Responsável Legal: Sabrina Carvalho Lancerotti

Responsável Técnico: Sabrina Carvalho Lancerotti

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: Arquivamento do processo na casa do empreendedor (SEDEI) - Por encerramento de atividades no local, Alteração de endereço.

Razão Social: VALDECY DE OLIVEIRA NUNES

Endereço: Av. João Batista, 260 Complemento Sala 04 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.691.216/0001-22

CNAE Atividade: 9602-5/01

Nº Processo: 003.620/2018

Data do Indeferimento: 23/02/2018

Responsável Legal: VALDECY DE OLIVEIRA NUNES

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: GPA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

Endereço: Via Anhanguera, 0 S/N, KM 17,5, BL B Sala 02 - Santa Fé – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.666.171/0002-51

CNAE Atividade: 4930-2/02

Nº Processo: 012.687/2020

Data do Indeferimento: 30/08/2021

Responsável Legal: Christophe José Hidalgo

Responsável Técnico: Roberta Cantu Lenza

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: EMISSELMA MARIA DE VASCONCELOS SILVA ME

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1083 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.525.194/0001-49

CNAE Atividade: 5611-2/01

Nº Processo: 014.867/2010

Data do Indeferimento: 27/10/2021

Responsável Legal: EMISSELMA MARIA DE VASCONCELOS SILVA

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: A empresa não possui renovação para o exercício de 2.021 emitido pela casa do empreendedor. Não possui CEVS ativo no sistema SIVISA. Diante do exposto, opino pelo indeferimento, com sugestão de envio à casa do empreendedor para arquivamento.

Razão Social: NOVA SMART REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: Rua Americana, 331 Rochdale – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 40.610.356/0001-61

CNAE Atividade: 5620-1/01

Nº Processo: 004.246/2021

Data do Indeferimento: 25/08/2021

Responsável Legal: Genalda Mendes da Silva Brito

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JESSICA CAIADO DE OLIVEIRA

Endereço: Av. Padroeira, 5 CASA 2 - São Pedro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.549.019/0001-73

CNAE Atividade: 4729-6/01

Nº Processo: 007.142/2021

Data do Indeferimento: 07/07/2021

Responsável Legal: Jéssica Caiado de Oliveira

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-001121-0-0

Tipo de Indeferimento: CNPJ com situação cadastral inapta.

Razão Social: VARANDA 256 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 253 Rochdale – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 41.922.647/0001-58

CNAE Atividade: 5620-1/04

Nº Processo: 010.158/2021

Data do Indeferimento: 07/07/2021

Responsável Legal: Flávia Monte Bianchi

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: Considerando-se que a empresa requerente mantém as atividades em espaço domiciliar, opino pelo INDEFERIMENTO deste.

Razão Social: COMÉRCIO E SERVIÇO DE ROTISSERIE E MASSAS ARTESANAIS BRAGA LTDA

Endereço: Rua Paulo Licio Rizzo, 279 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 38.429.303/0001-05

CNAE Atividade: 4729-6/99

Nº Processo: 014.387/2020

Data do Indeferimento: 13/10/2021

Responsável Legal: Talita de Paula Braga Dourado

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: Mediante 02 diliugências ao local e não ter sido constatada a ocorrência da atividade requerida no estabelecimento, opino pelo indeferimento deste.

Razão Social: TK CHARCUTARIA E RESTAURANTE LTDA

Endereço: Rua da Independência, 55 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.537.693/0001-03

CNAE Atividade: 4729-6/99

Nº Processo: 011.130/2021

Data do Indeferimento: 23/08/2021

Responsável Legal: Márcio Terada Kii

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: A empresa requisitante encerrou as atividades neste endereço.

Razão Social: IMPÉRIO DA PICANHA EIRELI

Endereço: Av. José Fabiano Rodrigues, 10 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 38.016.878/0001-98

CNAE Atividade: 4722-9/01

Nº Processo: 011.162/2021

Data do Indeferimento: 31/08/2021

Responsável Legal: Paulo Ricardo Vieira do Carmo

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: Mediante 02 diliugências ao local e não ter sido constatada a ocorrência da atividade requerida no estabelecimento, opino pelo indeferimento deste.

Razão Social: EUNICE RAIMUNDA DOS SANTOS

Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 253 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 41.371.416/0001-01

CNAE Atividade: 5620-1/01

Nº Processo: 012.346/2021

Data do Indeferimento: 27/09/2021

Responsável Legal: Eunice Raimunda dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: Trata-se de escritório administração, isento de licença sanitária.

Razão Social: MOTOZ PRIME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Av. Presidente Vicente Melillo, 1208 Jardim D'Abri – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 42.367.352/0001-20

CNAE Atividade: 4543-9/00

Nº Processo: 013.973/2021

Data do Indeferimento: 27/08/2021

Responsável Legal: William Lopes Baltazar

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: Não Possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: A empresa requisitante explora atividade não licenciável pela Vigilância Sanitária.

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: PREVENT COR SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço: Rua Angelo Maglio, 55 Escritório 24 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.401.814/0001-54

CNAE Atividade: 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Nº Processo: 012.244/2010

Data do Indeferimento: 22/10/2021

Responsável Legal: Fabiano Castro Albrecht

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: C R DA SILVA

Endereço: Av. Presidente Médice, 75 Jardim Mutinga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.218.455/0001-67

CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica

Nº Processo: 025.709/2010

Data do Indeferimento: 25/10/2021

Responsável Legal: Carlos Roberto da Costa

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa não possui inscrição Municipal ativa, ressalto que o CNPJ está ativo no Município de Itapevá

Razão Social: SANDRA BISPO DE SOUZA

Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva, 449 Jardim Piratininga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.353.063/0001-00

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 029.845/2010

Data do Indeferimento: 25/10/2021

Responsável Legal: Sandra Bispo de Souza

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: BORTHOLOTTO INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME

Endereço: Rua Francisco Lameu, 168 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 10.641.912/0001-04

CNAE Atividade: 9602-5/02 Estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 026.386/2010

Data do Indeferimento: 25/10/2021

Responsável Legal: Aline Bortholotto Pereira

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Empresa não possui renovação do alvará emitido pela casa do Empreendedor para exercício de 2021

Razão Social: ANA MARIA DOMINGUES DA SILVA

Endereço: Rua General Newton Estilac Leal, 1378 Cidade das Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.089.950/0001-86

CNAE Atividade: 9602-5/02 Estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 001.371/2011

Data do Indeferimento: 22/10/2021

Responsável Legal: Ana Maria Domingues da Silva

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CENTRO INTEGRADO DE BELEZA MEKA LTDA

Endereço: Av. Doutor Matin Luther King, 2381 Jardim Umuarama – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.963.303/0001-99

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 001.889/2011

Data do Indeferimento: 22/10/2021

Responsável Legal: Glauciene da Silva Matos

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: PIN - UP CABELEIREIROS LTDA

Endereço: Av. Pau Brasil, 582 Cidade das Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.087.594/0001-07

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 001.987/2011

Data do Indeferimento: 25/10/2021

Responsável Legal: Aparecida Kobayachi de Castro

Responsável Técnico: N/C

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: VIVIAN FREIRE ZANFOLIN

Endereço: Passagem Ângelo Byanchy, 168 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.017.639/9518-00

CNAE Atividade: 8650-0/03 Psicologia e Psicanálise

Nº Processo: 015.318/2011

Data do Indeferimento: 22/10/2021

Responsável Legal: Vivian Freire Zanfolin

Responsável Técnico: Vivian Freire Zanfolin

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CAMILA PACIFICO ROCHA

Endereço: Rua General Florêncio, 1013 Salão Quitauna – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 20.264.478/0001-36

CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica

Nº Processo: 001.384/2016

Data do Indeferimento: 14/10/2021

Responsável Legal: Maurício Serinhano Silva

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MAURÍCIO SERINHANO SILVA

Endereço: Rua Avelino Lopes, 350 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 23.951.970/0001-78

CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico

Nº Processo: 001.765/2016

Data do Indeferimento: 14/10/2021

Responsável Legal: Maurício Serinhano Silva

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CLAUDIANA MARIA DE MOURA

Endereço: Av. São José, 1103 1085 e 1087 Vila Ayrosa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.237.403/0001-91

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 002.449/2016

Data do Indeferimento: 14/10/2021

Responsável Legal: Claudia Maria de Moura

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ITLA DA SILVA CARVALHO - ME

Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 766 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.241.194/0001-85

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 005.177/2016

Data do Indeferimento: 14/10/2021

Responsável Legal: Itla da Silva Carvalho

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MARCELO JOSÉ TEIXEIRA - ME
Endereço: Av. Lourenço Filho, 11 Jardim Elvira – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.261.129/0001-11
CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica
Nº Processo: 007.277/2016
Data do Indeferimento: 14/10/2021
Responsável Legal: Marcelo José Teixeira
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SUSANA APARECIDA LEITE CALDEIRA DE MELLO
Endereço: Rua Agudos, 498 Sala 09 Jardim Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.008.266/6238-21
CNAE Atividade: 8650-0/03 Psicologia e Psicanálise
Nº Processo: 011.375/2016
Data do Indeferimento: 15/10/2021
Responsável Legal: Susana Aparecida Leite Caldeira de Mello
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DAVID DE SOUZA GOMEZ
Endereço: Rua Agudos, 492 Jardim Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.000.736/4828-06
CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 011.376/2016
Data do Indeferimento: 15/10/2021
Responsável Legal: David de Souza Gomez
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: GEDOR DE SOUZA E SILVA
Endereço: Rua General Bitencourt, 196 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.056.012/7058-91
CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 019.483/2005
Data do Indeferimento: 22/10/2021
Responsável Legal: Gedor de Souza e Silva
Responsável Técnico: Gedor de Souza e Silva
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001667-1-5
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MARIANO DELGADO ORTOPEDIA - ME
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 177 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.197.276/0001-70
CNAE Atividade: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Nº Processo: 011.390/2016
Data do Indeferimento: 15/10/2021
Responsável Legal: Marino Delgado
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ROSA RETRÔ ESTÉTICA E BEM ESTAR LTDA - EPP
Endereço: Av. Santo Antônio, 1901 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.419.626/0001-03
CNAE Atividade: 9602-5/02 Estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 011.567/2016
Data do Indeferimento: 15/10/2021
Responsável Legal: Sérgio Carlos Franco
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: VALÉRIA TERESA DE OLIVEIRA PEREIRA VIEIRA
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 302 6º Andar Conjunto 603 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.055.083/8979-20
CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 012.787/2016
Data do Indeferimento: 14/10/2021
Responsável Legal: Valéria Teresa de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ESPAÇO UNHAS E BELEZA LTDA - ME
Endereço: Rua Antônio Agú, 81 Box 09 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.688.545/0001-45
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Processo: 013.592/2016
Data do Indeferimento: 14/10/2021
Responsável Legal: Maria Luiza Brauna da Costa Alves
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: HAMADA BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP

Endereço: Rua José Aristides Jofre, 11 Jardim Adalgisa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.250.043/7700-01

CNAE Atividade: 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Nº Processo: 015.715/2016

Data do Indeferimento: 14/10/2021

Responsável Legal: Mitsue Hamada

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: OSASCO CARIOCA SPA E BELEZA LTDA

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azavedo, 81 Loja 123 A Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.590.439/0001-45

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 022.215/2018

Data do Indeferimento: 25/10/2021

Responsável Legal: Felipe Amorim Alves

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.
AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ESPAÇO VIVER CLÍNICA DE PSICOLOGIA -LTDA
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 137 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.370.605/0001-30
CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
Nº Processo: 018.070/2018
Data do Indeferimento: 27/10/2021
Responsável Legal: Cinthia Mara Cordoni Sanches
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RENATA SOARES EISENMANN
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Sala 1203 Torre Mykonos Piso 12º – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.011.711/3478-92
CNAE Atividade: 8650-0/02 Serviços de profissionais de nutrição
Nº Processo: 020.587/2018
Data do Indeferimento: 26/10/2021
Responsável Legal: Renata Soares Eisenmann
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: FISIOFLEX FISIOTERAPIA LTDA -ME
Endereço: Av. Maria Campos, 698 Sala 02 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.124.072/0001-34
CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia
Nº Processo: 020.657/2018
Data do Indeferimento: 26/10/2021
Responsável Legal: Célia Santos Barros
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ÓTICA T. L. EIRELI - EPP
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2716 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.350.187/0003-83
CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica
Nº Processo: 022.250/2018
Data do Indeferimento: 26/10/2021
Responsável Legal: Talita Lancaster Martins
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: BRUNA GOBO DOS SANTOS

Endereço: Rua São Luiz, 45 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.822.929/0001-29

CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 024.011/2018

Data do Indeferimento: 26/10/2021

Responsável Legal: Bruna Gobbo dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

Endereço: Estrada da Divisa, 8 Bairro Santa Maria – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.651.063/0001-27

CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico

Nº Processo: 024.811/2018

Data do Indeferimento: 26/10/2021

Responsável Legal: Silvio César de Oliveira

Responsável Técnico: Silvio César de Oliveira

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ÓTICA TATI EIRELI - EPP

Endereço: Rua Antônio Agú, 929 L 41 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.248.313/0002-59

CNAE Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica

Nº Processo: 025.153/2018

Data do Indeferimento: 26/10/2021

Responsável Legal: Tatiane Lancaster Wilson

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CROSS LIFE UMUARAMA - LTDA

Endereço: Av. Prefeito Hirant Sanazar, 1529 Jardim D'Abrial – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 32.118.357/0001-65

CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico

Nº Processo: 004.643/2019

Data do Indeferimento: 26/10/2021

Responsável Legal: Diego de Oliveira Souto

Responsável Técnico: Danilo Gervoni Nunes

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SIMPLES SERVIÇO DE COLETA DE QUERATINA - LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Loja 26 e 27 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.511.997/0007-63
CNAE: 8640-2/99 Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - não especificadas anteriormente
Nº Processo: 007.140/2019
Data do Indeferimento: 26/10/2021
Responsável Legal: Henrique Tomasi Netto
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ÓPTICOS - LTDA
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 84 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.816.083/0001-50
CNAE: 4774-1/00 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 007.583/2019
Data do Indeferimento: 26/10/2021
Responsável Legal: Paulo Frank Orsoway
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Alteração de endereço para outro município com CNPJ ativo

Razão Social: MT FITNESS - LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 3811 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 32.670.785/0001-04
CNAE Atividade: 9313-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica
Nº Processo: 007.614/2019
Data do Indeferimento: 26/10/2021
Responsável Legal: Matheus Araujo Pessoa de Oliveira
Responsável Técnico: Viviane Freitas de Araújo
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CLÍNICA DE PSICOLOGIA JEITO DE SER
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 900 Santorini 2º Pavimento - Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.320.435/0001-72
CNAE: 8650-0/03 Atividades de condicionamento físico
Nº Processo: 009.753/2019
Data do Indeferimento: 25/10/2021
Responsável Legal: Adriana Martins Caramelo Felix
Responsável Técnico: Adriana Martins Caramelo Felix
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: PROJETO ALFA-ALIANÇA LABORATÓRIOS DE FERTILIZAÇÃO ASSISTIDA S.A

Endereço: Rua Narciso Sturlini, 62 Unidades 1411 e 1413 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 06.104.430/0002-10

CNAE Atividade: 8630-5/02 Psicologia e psicanálise

Nº Processo: 011.063/2019

Data do Indeferimento: 25/10/2021

Responsável Legal: Sidney Glina

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MIRIAN DOMINGOS D'OLIVEIRA RAFAELA

Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 903 Bela Vista – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 30.686.519/0001-36

CNAE Atividade: 9602-5/02 Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 012.890/2018

Data do Indeferimento: 27/10/2021

Responsável Legal: Mirian Domingos D'Oliveira Rafaela

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: LABORATÓRIO MASAKO GOIA DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 749, Centro- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 51.440.733/0001-88

CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Nº Processo: 022.226/2002

Data do Deferimento: 19/10/2021

Data da Validade: 19/10/2022

Responsável Legal: Leika Miki Chubatsu Goia

Responsável Técnico: Denise Massue Goia

Nº CEVS: 353440110-864-000215-1-2 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: AJFAN IBRAHIM

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo 234, Sala 14/16 Centro- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.000.528/4328-93

CNAE: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 005.767/2004

Data do Deferimento: 15/06/2021

Data da Validade: 16/06/2022

Responsável Legal: Aifan Ibrahim

Responsável Técnico: Aifan Ibrahim

Nº CEVS: 353440110-863-000391-1-0 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ISABEL CRISTINA TOZZI MORO

Endereço: Rua General Bitencourt 196, Conjunto 31 Sala 02- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.003.209/9338-80

CNAE Atividades: 8650-0/03 Psicologia e psicanálise

Nº Processo: 011.301/2004

Data do Deferimento: 25/10/2021

Data da Validade: 25/10/2022

Responsável Legal: Isabel Cristina Tozzi Moro

Responsável Técnico: Isabel Cristina Tozzi Moro

Nº CEVS: 353440110-865-000056-1-4 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ROSANA DO PATROCINIO STROHL

Endereço: Rua General Bitencourt 196, 3º Andar Conjunto 31 Sala 03 Centro- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.006.086/6208-90

CNAE: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 011.303/2004

Data do Deferimento: 22/10/2021

Data da Validade: 22/10/2022

Responsável Legal: Rosana do Patrocínio Strohl

Responsável Técnico: Rosana do Patrocínio Strohl

Nº CEVS: 353440110-863-000058-1-9 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ALOISIO ALVES DE ANDRADE JUNIOR
Endereço: Rua General Bittencourt 196, 3º ANDAR Conjunto 31 Sala 03 Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.001.412/9925-91
CNAE: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 011.304/2004
Data do Deferimento: 22/10/2021
Data da Validade: 22/10/2022
Responsável Legal: Aloisio Alves de Andrade Junior
Responsável Técnico: Aloisio Alves de Andrade Junior
Nº CEVS: 353440110-863-000489-1-7 N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: RESENDE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes 284, Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 58.404.369/0001-40
CNAE: 8630-5/02 Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 024.707/2014
Data do Deferimento: 13/08/2021
Data da Validade: 13/08/2022
Responsável Legal: Marcos Valério Coimbra de Resende
Responsável Técnico: Marcos Valério Coimbra de Resende
Nº CEVS: 353440110-863-001129-1-7 N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: FUNDACÃO BRADESCO
Endereço: Cidade de Deus s/nº Vila Yara- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.701.521/0001-06
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica
Nº Processo: 011.056/1999
Data do Deferimento: 14/10/2021
Data da Validade: 14/10/2022
Responsável Legal: Silvia Helena Prado
Responsável Técnico: Silvia Helena Prado
Nº CEVS: 353440110-863-000704-1-6 Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: FUNDACÃO BRADESCO
Endereço: Cidade de Deus s/nº Vila Yara- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.701.521/0001-06
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica
Nº Processo: 011.056/1999
Data do Deferimento: 14/10/2021
Data da Validade: 14/10/2022
Responsável Legal: Silvia Helena Prado
Responsável Técnico: Gisele Shultz
Nº CEVS: 353440110-863-000705-1-3 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: KIMURA ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: Av. Analice Sakatauskas 531, Jardim Ypê- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.823.548/0001-20
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica
Nº Processo: 012.641/2010
Data do Deferimento: 29/09/2021
Data da Validade: 29/09/2022
Responsável Legal: Geraldo Yukio Kimura
Responsável Técnico: Caroline Yumi Kimura
Nº CEVS: 353440110-863-000712-1-8 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: KIMURA ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: Av. Analice Sakatauskas 531, Jardim Ypê- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.823.548/0001-20
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica
Nº Processo: 012.641/2010
Data do Deferimento: 29/09/2021
Data da Validade: 29/09/2022
Responsável Legal: Geraldo Yukio Kimura
Responsável Técnico: Geraldo Yukio Kimura
Nº CVES: 353440110-863-000709-1-2 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000710-1-3 Equipamento
Nº CEVS: 353440110-863-000711-1-0 Equipamento
Nº CEVS: 353440110-863-000713-1-5 Equipamento
Nº CEVS: 353440110-863-001867-1-6 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: GREICE HELEN ESTEVAM OLIVEIRA
Endereço: Rua Elza Fagundes Moraes 512, Jardim Roberto- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.036.453/1508-08
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica
Nº Processo: 000.790/2020
Data do Deferimento: 21/09/2021
Data da Validade: 21/09/2022
Responsável Legal: Greice Helen De Oliveira Alves
Responsável Técnico: Greice Helen De Oliveira Alves
Nº CEVS: 353440110-863-001814-1-2 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-001815-1-0 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MAURÍCIO AUGUSTO MATHIAS
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 492, Sala 1607 Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.008.274/7568-35
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica
Nº Processo: 012.089/2020
Data do Deferimento: 20/10/2021
Data da Validade: 20/10/2022
Responsável Legal: Maurício Augusto Mathias
Responsável Técnico: Maurício Augusto Mathias
Nº CEVS: 353440110-863-000493-1-0 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000817-1-0 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ORAL UNIC ODONTOLOGIA OSASCO LTDA
Endereço: Rua Itabuna 176, Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 36.046.883/0001-18
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica
Nº Processo: 014.506/2020
Data do Deferimento: 13/10/2021
Data da Validade: 13/10/2022
Responsável Legal: Luiz Nunes Rocha Junior
Responsável Técnico: Aline Alves Almeida
Nº CEVS: 353440110-863-001869-1-0 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-001871-1-9 Equipamento
Nº CEVS: 353440110-863-001872-1-6 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: KELLI ROBERTA MURASAKI ANDRADE CARMONA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 896, Conjunto 1201 Vila Yara- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.031.060/6628-84
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica
Nº Processo: 011.111/2021
Data do Deferimento: 19/10/2021
Data da Validade: 19/10/2022
Responsável Legal: Kelli Roberta Murasaki Andrade Carmona
Responsável Técnico: Kelli Roberta Murasaki Andrade Carmona
Nº CEVS: 353440110-863-001880-1-8 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-001224-1-6 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: FAMILY DENTAL CARE LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 900, Sala 610 Vila Yara- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 41.626.654/0001-02
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica
Nº Processo: 011.263/2021
Data do Deferimento: 27/10/2021
Data da Validade: 27/10/2022
Responsável Legal: Juliana Muller Nunes Marum
Responsável Técnico: Juliana Muller Nunes Marum
Nº CEVS: 353440110-863-001825-1-6 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-001886-1-1 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: MAURÍCIO BORNEA

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo 305, Centro- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.003.444/7818-14

CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica

Nº Processo: 011.453/1999

Data do Deferimento: 21/10/2021

Data da Validade: 21/10/2022

Responsável Legal: Maurício Bornea

Responsável Técnico: Maurício Bornea

Nº CEVS: 353440110-863-000161-1-0 Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000162-1-7 Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ALEXANDRE TADASHI HASHIMOTO

Endereço: Av. Dos Autonomistas 896, Sala 608 Mikonos Vila Yara- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.025.638/1808-77

CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica

Nº Processo: 017.999/2018

Data do Deferimento: 28/10/2021

Data da Validade: 28/10/2022

Responsável Legal: Alexandre Tadashi Hashimoto

Responsável Técnico: Alexandre Tadashi Hashimoto

Nº CEVS: 353440110-863-001890-1-4 Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-001891-1-1 Equipamento

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SIMONE DA SILVA TORRES MARQUES PSICOLOGIA

Endereço: Rua Salem Bechara 140, Sala 503 Centro- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.206.198/0001-05

CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

Nº Processo: 011.594/2021

Data do Deferimento: 26/10/2021

Data da Validade: 26/10/2022

Responsável Legal: Simone da Silva Torres Marques

Responsável Técnico: Simone da Silva Torres Marques

Nº CEVS: 353440110-865-000329-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: AMOR E PATAS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

Endereço: Rua General Newton Estilac Leal 1165, Jardim Pestana- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 40.125.647/0001-64

CNAE: 7500-1/00 - Atividades Veterinárias

Nº Processo: 004.571/2021

Data do Deferimento: 27/10/2021

Data da Validade: 27/10/2022

Responsável Legal: Luis Fernando Vara Ferezin

Responsável Técnico: Mariana Vincenzi

Nº CEVS: 353440110-750-000226-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DROGARIA SCALA LTDA EPP
Endereço: Av. General Pedro Pinho 936, Vila Isabel- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 53.927.646/0001-85
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 014.426/2008
Data do Deferimento: 04/11/2021
Data da Validade: 04/11/2022
Responsável Legal: Diego Ricci
Responsável Técnico: Lea Elizane Waldemarin
Nº CEVS: 353440110-477-000331-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul 1011, L 1 Q58 Jardim Rochdale- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.585.865/2084-96
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 009.013/2019
Data do Deferimento: 28/09/2021
Data da Validade: 28/09/2022
Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
Responsável Técnico: Gislene Manqueira Nunes
Nº CEVS: 353440110-477-000625-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: APAS - ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Rua Doutor Mariano Jatahy Marcondes Ferraz 776, Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.780.223/0002-08
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 012.223/2010
Data do Deferimento: 21/06/2021
Data da Validade: 21/06/2022
Responsável Legal: Reginaldo dos Santos
Responsável Técnico: Vitor Hugo Pereira
Nº CEVS: 353440110-477-000348-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: INDÚSTRIA ANHEMBI LTDA
Endereço: Av. Leonil Crê Bortolosso 945, Galpão 1 a 4 Jardim Quitauna- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 55.116.131/0018-79
CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Nº Processo: 020.457/2020
Data do Deferimento: 22/10/2021
Data da Validade: 22/10/2022
Responsável Legal: Samuel Rodrigues Noronha
Responsável Técnico: Robson Rodrigues Delago de Souza
Nº CEVS: 353440110-464-000159-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ALTERNATIVA DESENTUPIDORA LTDA EPP
Endereço: Rua Maria Vacari de Souza 75, Jardim Roberto- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.538.081/0001-03
CNAE: 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto - exceto a gestão de rede
Nº Processo: 020.914/2014
Data do Deferimento: 26/10/2021
Data da Validade: 26/10/2022
Responsável Legal: Maura Lucia Marion da Silva
Responsável Técnico: Paulo Roberto Rodrigues
Nº CEVS: 353440110-370-000009-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: BEATRIZ LUZIA FARIAS MARIANO
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 145, Sala 213 Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 41.151.920/0001-98
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica
Nº Processo: 011.403/2021
Data do Deferimento: 28/10/2021
Data da Validade: 28/10/2022
Responsável Legal: Beatriz Luzia Farias Mariano
Responsável Técnico: Beatriz Luzia Farias Mariano
Nº CEVS: 353440110-863-001888-1-6 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-001889-1-3 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: HEMOCENTRO SÃO LUCAS TERAPIA CELULARES HEMOCENTRO SÃO LUCAS - INTERMÉDICA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2502, Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 57.001.604/0004-12
CNAE: 8640-2/12 - Serviço de hemoterapia
Nº Processo: 001.796/2008
Data do Deferimento: 27/10/2021
Data da Validade: 27/10/2022
Responsável Legal: Adelson Alves da Silva
Responsável Técnico: Agnelo Gomes de Oliveira Filho
Nº CEVS: 353440110-864-000100-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: GSM SERVICOS DE COLETA E DIAGNÓSTICO - LTDA
Endereço: Rua Cônego Afonso 218, Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.456.169/0001-93
CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Processo: 013.516/2015
Data do Deferimento: 28/10/2021
Data da Validade: 28/10/2022
Responsável Legal: Solange Aparecida Dinis de Menezes Gomes
Responsável Técnico: Bruna Nascimento Pereira
Nº CEVS: 353440110-864-000412-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: INSTITUTO PSICOTÉCNICO COSME E DAMIÃO LTDA EPP
Endereço: Rua Euclides da Cunha 266, Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.443.430/0001-19
CNAE: 8650-0/03 Atividade Psicologia e psicanálise
Nº Processo: 006.898/2016
Data do Deferimento: 27/10/2021
Data da Validade: 27/10/2022
Responsável Legal: Ivone Aparecida Braz
Responsável Técnico: Ivone Aparecida Braz
Nº CEVS: 353440110-865-000094-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ESPACO AURA CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO
Endereço: Rua Nelson Camargo 351, 355 Jardim Agú- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.308.524/0001-06
CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia
Nº Processo: 009.849/2017
Data do Deferimento: 29/09/2021
Data da Validade: 29/09/2022
Responsável Legal: Elisa de Biase Hopman
Responsável Técnico: Elisa de Biase Hopman
Nº CEVS: 353440110-865-000133-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ESCOLA DE EDUCACÃO INFANTIL ALADIM LTDA - ME
Endereço: Rua Felismina Maria da Costa 30, Jardim Elvira- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.169.741/0001-82
CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches
Nº Processo: 025.549/2017
Data do Deferimento: 13/09/2021
Data da Validade: 13/09/2022
Responsável Legal: Valéria Carolina Serafim Ribeiro de Oliveira
Responsável Técnico: Valéria Carolina Serafim Ribeiro de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-851-001357-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes 381, Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.137.183/0010-69
CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Processo: 001.209/2020
Data do Deferimento: 13/10/2021
Data da Validade: 13/10/2022
Responsável Legal: Roquério Saladino dos Santos
Responsável Técnico: Ana Paula Bassoli
Nº CEVS: 353440110-864-000392-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICÃO
Endereço: Av. Marginal 215, KM 17,8 Jardim Platina- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/0057-00
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 010.776/2021
Data do Deferimento: 17/09/2021
Data da Validade: 17/09/2022
Responsável Legal: Christophe José Hidalgo
Responsável Técnico: Marcelo Gimenes Fernandes
Nº CEVS: 353440110-863-001853-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ESPAÇO MUNDI - REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL LTDA
Endereço: Praça Duque de Caxias 5, Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.775.737/0001-60
CNAE: 8650-0/03 Atividades Psicologia e psicanálise
Nº Processo: 015.492/2021
Data do Deferimento: 22/10/2021
Data da Validade: 22/10/2022
Responsável Legal: Sabrina Carvalho Lancerotti
Responsável Técnico: Lais Barbosa de Souza
Nº CEVS: 353440110-865-000327-1-9 Consultório Isolado - 106
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ESPACO MUNDI - REABILITACÃO NEUROFUNCIONAL LTDA
Endereço: Praça Duque de Caxias 5, Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.775.737/0001-60
CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
Nº Processo: 015.492/2021
Data do Deferimento: 22/10/2021
Data da Validade: 22/10/2022
Responsável Legal: Sabrina Carvalho Lancerotti
Responsável Técnico: Sabrina Carvalho Lancerotti
Nº CEVS: 353440110-865-000324-1-7 Unidade de Atendimento de Fisioterapia - 215
Nº CEVS: 353440110-865-000328-1-6 Consultório Isolado - 106
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ESPACO MUNDI - REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL LTDA
Endereço: Praça Duque de Caxias 5, Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.775.737/0001-60
CNAE: 8650-0/06 - Servicos de fonoaudiologia
Nº Processo: 015.492/2021
Data do Deferimento: 22/10/2021
Data da Validade: 22/10/2022
Responsável Legal: Sabrina Carvalho Lancerotti
Responsável Técnico: Camila Brenner de Araújo
Nº CEVS: 353440110-865-000326-1-1 106 - Consultório Isolado
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CLÍNICA MOTTA MEDICINA DISGNÓSTICA LTDA
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 45, Sala 503 Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.494.893/0001-81
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 018.633/2021
Data do Deferimento: 28/10/2021
Data da Validade: 28/10/2022
Responsável Legal: Eduardo Mendes Motta
Responsável Técnico: Eduardo Mendes Motta
Nº CEVS: 353440110-863-001892-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: WANDERLEI DE MIRANDA

Endereço: Av. Sarah Veloso, 1201 Veloso – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.084.526/8158-53

CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 022.510/2009

Data do Indeferimento: 26/11/2009

Responsável Legal: Wanderley De Miranda

Cancelamento CEVS nº: Não possui CEVS ativo

Tipo de Indeferimento: Diante do cancelamento da inscrição municipal a partir de 30/01/2019, conforme requerimento Nº 219/2019 deste processo inicial, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao stude para arquivamento.

Razão Social: LANCHONETE A&E LTDA ME

Endereço: Av. Presidente Médici, 2121 Jardim Mutinga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.690.130/0001-45

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 040.708/2011

Data do Indeferimento: 02/09/2011

Responsável Legal: Edna Alexandre Lima

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000723-0-3

Tipo de Indeferimento: Empresa com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento de posterior arquivamento do processo.

Razão Social: LUCILENE APARECIDA FERREIRA RESTAURANTE ME

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2245 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.561.084/0001-84

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 039.780/2011

Data do Indeferimento: 26/08/2011

Responsável Legal: Lucilene Aparecida Ferreira

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000652-0-0

Tipo de Indeferimento: Empresa com situação cadastral inapta no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: PADARIA ROMEIRO LTDA ME

Endereço: Av. General Pedro Pinho, 119 Pestana – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.488.248/0001-95

CNAE Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 038.253/2011

Data do Indeferimento: 12/08/2011

Responsável Legal: Claudio Miranda Romeiro

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000214-0-7

Tipo de Indeferimento: Empresa com situação cadastral inapta no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: NAKANO LANCHES LTDA ME

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1325 Unican Lec Alim 05, Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.513.317/0001-73

CNAE Atividade: 5620-1/03 Cantina - serviços de alimentação privativo

Nº Processo: 037.582/2011

Data do Indeferimento: 08/08/2011

Responsável Legal: Daniel Kiyoshi Nakano

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-562-000101-0-3

Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: MANOEL FRANCISCO GUIMARÃES

Endereço: Rua Elza Andrade Neves Neufeld, 366 Jardim São Pedro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.978.316/0001-02

CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Nº Processo: 037.717/2011

Data do Indeferimento: 09/08/2011

Responsável Legal: Manoel Francisco Guimarães

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000220-0-4

Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: CICERO CLEMENTINO VIEIRA

Endereço: Rua Elza Andrade Neufeld, 40 São Pedro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.038.016/0001-06

CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Nº Processo: 038.073/2011

Data do Indeferimento: 26/10/2021

Responsável Legal: Cícero Clementino Vieira

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000215-0-4

Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: 3G EMPÓRIO LTDA ME

Endereço: Av. Santo Antônio, 1218 Vila Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.780.833/0001-64

CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 040.869/2011

Data do Indeferimento: 26/10/2021

Responsável Legal: Gizelli Sotto Battiston de Sousa

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000136-0-9

Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: BRASVENDING COMERCIAL S.A.

Endereço: Av. Das Nações Unidas, 3000 Precio 404, Bonfim – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.342.499/0016-64

CNAE Atividade: 2229-3/99 Fabricação de artefatos de material plástico

Nº Processo: 040.755/2011

Data do Indeferimento: 26/10/2021

Responsável Legal: Marcos Meroni Assad

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-222-000001-0-8

Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: JOSÉ NILSON PEREIRA

Endereço: Rua Flamingo, 235 Aliança – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.184.749/0001-40

CNAE Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Nº Processo: 041.808/2011

Data do Indeferimento: 15/09/2011

Responsável Legal: José Nilson Pereira

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-001176-0-9

Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: R.A. Restaurante e Lanchonete Tempero Bom

Endereço: Rua Elza Fagundes Morais, 550 LJ 12 Q4, Jardim Roberto – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.708.397/0001-12

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 040.900/2011

Data do Indeferimento: 26/10/2021

Responsável Legal: Raimundo Alves Pereira

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-002278-0-3

Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: RAF DE ALQUIMIM MINIMERCADOS ME

Endereço: Rua Alexandre Gusmao, 49 Jardim Elvira – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 10.548.660/0001-65

CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 041.828/2011

Data do Indeferimento: 25/10/2021

Responsável Legal: Ronaldo Adriano Ferreira de Alquimim

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000571-0-0

Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: IMPERIO MINEIRO RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 280 Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.206.738/0001-14
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 042.068/2011
Data do Indeferimento: 25/10/2021
Responsável Legal: Vicente Telejoso Dionisio de Abreu
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-002279-0-0
Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: PIZZARIA DON CARLLOS DE OSASCO LTDA ME
Endereço: Rua Maria Quintina dos Santos, 11 Pestana – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.697.133/0001-00
CNAE Atividade: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 039.550/2011
Data do Indeferimento: 25/10/2021
Responsável Legal: Marcio Silva Freire
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-562-000401-0-0
Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: RESTAURANTE FAMILIA DOMINGOS LTDA
Endereço: Rua Batista de Azevedo, 411 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.801.547/0001-38
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 041.795/2011
Data do Indeferimento: 15/09/2011
Responsável Legal: Cícero Domingos da Silva
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-002280-0-1
Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE FIDELIS LTDA ME
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 187 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.933.624/0001-00
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 037.519/2011
Data do Indeferimento: 05/08/2011
Responsável Legal: Josuel Fidelis de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000513-0-6
Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: SUPERMERCADO COMIM LTDA
Endereço: Rua Romildo Isaias Neto, 343 Jardim Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.815.499/0001-09
CNAE Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 044.488/2011
Data do Indeferimento: 28/10/2021
Responsável Legal: Ederson Dickman Graeff
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000140-0-1
Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: JOEL ALMEIDA LEITE BAR E LANCHES
Endereço: Rua Vitantônio, 81 Vila Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.192.687/0001-20
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 044.890/2011
Data do Indeferimento: 21/10/2011
Responsável Legal: Joel Almeida Leite
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000669-0-7
Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: MARCELO EDUARDO DA SILVA

Endereço: Rua Maria Quintina dos Santos, 405 Térreo - Jardim California – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.290.354/0001-22

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 044.444/2011

Data do Indeferimento: 18/10/2011

Responsável Legal: Marcelo Eduardo da Silva

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001594-0-9

Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: SILVA ELENA GOVEIA SIK

Endereço: Av. dos autonomistas, 1828 Sam 13 - Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.837.811/0001-93

CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 045.140/2011

Data do Indeferimento: 18/10/2021

Responsável Legal: Silvia Elena Goveia SIK

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000668-0-0

Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: CGI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Artelinda Ruggeri Daddato, 45 Jardim Cipava – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.430.263/0001-01

CNAE Atividade: 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios

Nº Processo: 042.504/2011

Data do Indeferimento: 22/09/2011

Responsável Legal: Carlos Antônio Cunha de Almeida

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-469-000019-0-2

Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: NAT FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME

Endereço: Rua Ari Barroso, 16 1º Andar - Presidente Altino – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.268.280/0001-28

CNAE Atividade: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Nº Processo: 044.066/2011

Data do Indeferimento: 27/10/2021

Responsável Legal: Luis Barbosa de Lima

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-463-000074-0-4

Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: JOSÉ NILSON BARBOSA DA SILVA

Endereço: Rua Bem-te-Vi, 50 Vila Ayrosa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.158.772/0001-60

CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Nº Processo: 044.154/2011

Data do Indeferimento: 27/10/2021

Responsável Legal: José Nilson Barbosa da Silva

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000675-0-4

Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Razão Social: ALICE DOMINGUES MEDEIROS ME

Endereço: Rua Antônio Russo, 266 Jardim Roberto – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.635.021/0001-62

CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 044.406/2011

Data do Indeferimento: 27/10/2021

Responsável Legal: Alice Domingues Medeiros

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000192-0-8

Tipo de Indeferimento: Empresas com situação cadastral baixada no CNPJ. Não possui regularização de documentos junto aos órgãos competentes. Sugiro indeferimento e posterior arquivamento do processo.

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: C. NUNES DOCES ATACADO E VAREJO LTDA

Endereço: Av. João de Andrade, 1694 Santo Antônio - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 08.630.236/0001-13

Atividade CNAE: 4721-1/04 Bomboniere

Nº Processo: 014.420/2013

Data do Deferimento: 16/09/2021

Data da Validade: 16/09/2022

Responsável Legal: Idoval da Cruz Nunes

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001165-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MERCADINHO ASTM LTDA

Endereço: Rua Agostinho Navarro, 1080 Conceição - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 09.057.579/0001-01

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 024.098/2013

Data do Deferimento: 10/08/2021

Data da Validade: 10/08/2022

Responsável Legal: Agostinho Pereira da Silva

Responsável Técnico: Daniela Silva Domingos

Nº CEVS: 353440110-471-000247-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SAPORE S.A.

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 67.945.071/1537-16

Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº Processo: 013.258/2020

Data do Deferimento: 15/09/2021

Data da Validade: 15/09/2022

Responsável Legal: Daniel Eugenio Rivas Mendez

Responsável Técnico: Elissandra Silva Trindade

Nº CEVS: 353440110-562-000349-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: ENXOVAIS BIANCA LTDA

Endereço: Rua Antônio Aqú, 468 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 03.548.673/0001-79

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 010.898/2021

Data do Deferimento: 10/09/2021

Data da Validade: 10/09/2022

Responsável Legal: Lectina Maria Franco

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001160-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: AKAI LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 192 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 06.651.396/0001-13
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 010.733/2021
Data do Deferimento: 16/09/2021
Data da Validade: 16/09/2022
Responsável Legal: José de Sousa Amorim
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000061-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: GRUPO IX CAFÉ E ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2443 Loja 02 - Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.293.624/0001-38
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 024.040/2016
Data do Deferimento: 28/04/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Patricia Dare Antonietti
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001260-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MERCADO ADALGIZA LTDA
Endereço: Av. Gustavo Berthier, 37 Adalgisa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 49.765.449/0001-30
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitoria com predominância de revenda
Nº Processo: 011.033/2021
Data do Deferimento: 16/09/2021
Data da Validade: 16/09/2022
Responsável Legal: João Gilberto de Almeida
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001162-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: RAIMUNDO DA SILVA FILHO
Endereço: Rua Jonas Gorgono Dos Santos, 226 Conceição - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.114.628/0001-68
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 008.751/2021
Data do Deferimento: 23/06/2021
Data da Validade: 23/06/2022
Responsável Legal: Raimundo da Silva Filho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002203-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: PASQUINHO PASTEL, ESPETO E COMPANHIA LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.736.134/0001-15
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 016.761/2021
Data do Deferimento: 22/09/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Milton Sik
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002267-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MERCADO SOUZA MDPF LTDA

Endereço: Av. Santiago Rodilha, 259 Veloso - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 42.591.374/0001-79

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 013.563/2021

Data do Deferimento: 22/09/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Ione da Paixão São José

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000567-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: BR NUTRI ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Via Anhanquera, 131 Santa fé - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.305.341/0005-15

Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº Processo: 013.586/2021

Data do Deferimento: 27/08/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Lucimeire Pizzato Angi Costa

Responsável Técnico: Carolina dos Santos Papa

Nº CEVS: 353440110-562-000392-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUN ICE ACAI & SORVETES LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 400 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 39.794.387/0002-11

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 016.783/2021

Data do Deferimento: 21/09/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Lucas da Silva Alves

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001166-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MAMÃE PRESENTES LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA

Endereço: Rua Antônio Aquá, 707 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 33.508.154/0003-00

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 013.537/2021

Data do Deferimento: 13/09/2021

Data da Validade: 13/09/2022

Responsável Legal: Antônio Benedito Montrse

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000564-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: FABIANA VIEIRA PECA ARAUJO

Endereço: Rua Juan Vicente, 482 Bandeiras - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 20.908.099/0001-31

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 013.712/2021

Data do Deferimento: 23/09/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Fabiana Vieira Peca Araujo

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000542-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SERGIO RIBEIRO DA COSTA

Endereço: Rua João de Souza, 19 Munhoz Junior - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 33.549.441/0001-04

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 014.213/2021

Data do Deferimento: 24/09/2021

Data da Validade: 24/09/2022

Responsável Legal: Sergio Ribeiro da Costa

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000541-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: L B BAR E RESTAURANTE LTDA

Endereço: Av. Olavo Bilac, 213 Quitaúna - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 30.091.630/0001-80

Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.

Nº Processo: 016.475/2021

Data do Deferimento: 22/09/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Leiko Cristina Ishihara da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002266-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MICHEL OKAMOTO

Endereço: Rua José Nunes, 25 Vila Yolanda - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 42.096.241/0001-26

Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

Nº Processo: 016.725/2021

Data do Deferimento: 21/09/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Michel Okamoto

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001168-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: NOVA SMART REFEIÇÕES EIRELI

Endereço: Rua General Newton Estilac Leal, 683 Km 18 - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 40.610.356/0001-61

Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº Processo: 012.918/2021

Data do Deferimento: 27/09/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Genalda Mendes Da Silva Brito

Responsável Técnico: Gabriela Rodrigues do Carmo

Nº CEVS: 353440110-562-000398-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA

Endereço: Av. Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 628 Industrial Anhanguera - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 60.691.250/0156-83

Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº Processo: 015.693/2020

Data do Deferimento: 24/09/2021

Data da Validade: 24/09/2022

Responsável Legal: Marcos Nascimento Pedreira

Responsável Técnico: Nataly Pantolfi do Rosário

Nº CEVS: 353440110-562-000383-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: VERA LUCIA DA SILVA

Endereço: Rua Julieta Filipini, 37 Adalgisa - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.454.342/0001-51

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 009.872/2021

Data do Deferimento: 30/08/2021

Data da Validade: 30/08/2022

Responsável Legal: Vera Lucia da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000533-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE ANEXO V OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: FCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo 81, Quioske 21 Centro- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 06.090.894/0024-20

CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 001.339/2020

Data do Deferimento: 17/08/2021

Data da Validade: 17/08/2022

Responsável Legal: Antônio José Desti Pereira

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: 353440110-561-002016-1-8 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: MAURÍCIO TAKEMI MAKIYAMA ME

Endereço: Av. Dos Autonomistas 1400, Q 64 Vila Yara- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.159.915/0003-22

CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 025.948/2013

Data do Deferimento: 26/05/2021

Data da Validade: 26/05/2022

Responsável Legal: Mauricio Takemi Makiyama

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: 353440110-561-000777-1-2 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas 1542, Vila Yara- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 45.543.915/0054-93

CNAE: 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominacia de produtos alimentícios - hipermercado

Nº Processo: 026.425/2002

Data do Deferimento: 27/09/2021

Data da Validade: 27/09/2022

Responsável Legal: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: 353440110-471-000047-1-5 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S/A

Endereço: Rua Doutor Ilarino Juliano 8, Jardim D' Abril- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 45.827.425/0027-46

CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 050.201/2011

Data do Deferimento: 19/10/2021

Data da Validade: 19/10/2022

Responsável Legal: Ailton Ferreira Lima

Responsável Técnico: Carla Cristina Roquini

Nº CEVS: 353440110-471-000411-1-4 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S/A
Endereço: Rua Elza Faqundes Moraes 550, Jardim Roberto- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.827.425/0025-84
CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 050.203/2011
Data do Deferimento: 19/10/2021
Data da Validade: 19/10/2022
Responsável Legal: Ailton Ferreira Lima
Responsável Técnico: Carla Cristina Roquini
Nº CEVS: 353440110-471-000211-1-3 N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S/A
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada 212, Jardim Cipava- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.827.425/0026-65
CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 049.750/2011
Data do Deferimento: 19/10/2021
Data da Validade: 19/10/2022
Responsável Legal: Ailton Ferreira Lima
Responsável Técnico: Carla Cristina Roquini
Nº CEVS: 353440110-471-000418-1-5 N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SANTA RITA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 4900, Sala 05 PR 700 Km 18- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.864.460/0001-51
CNAE: 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
Nº Processo: 029.850/2019
Data do Deferimento: 21/09/2021
Data da Validade: 21/09/2022
Responsável Legal: João Alexandre Pachelli
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-109-000108-1-2 N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: COLIBRI AUTO POSTO LTDA
Endereço: Rua Horácio Lafer 1163, Jardim das Flores- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.367.187/0001-29
CNAE: 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Nº Processo: 023.036/2007
Data do Deferimento: 02/09/2021
Data da Validade: 02/09/2022
Responsável Legal: Marcos Antônio Mandu Nogueira
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-000342-1-5 N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: FCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo 81, Qioske 1008- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.090.894/0025-01
CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 001.338/2020
Data do Deferimento: 16/08/2021
Data da Validade: 16/08/2022
Responsável Legal: Antônio José Destsi Pereira
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-561-002014-- N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: FCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo 81, Quioske 11 Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.090.894/0023-40
CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 001.345/2020
Data do Deferimento: 17/08/2020
Data da Validade: 17/08/2022
Responsável Legal: Antônio José Destsi éreira
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-561-002015-1-0 N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: JVE COMERCIAL ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Almirante Negro 257, LT 45 QD 2A- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.921.800/0001-07
CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 005.662/2018
Data do Deferimento: 11/11/2021
Data da Validade: 11/11/2022
Responsável Legal: Josué Vicente Barbosa Filho
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-471-000396-1-6 N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: DANIELA DE MACEDO PEREZ
Endereço: AV. Hildebrando de Lima 779, Km 18- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.942.419/0001-19
CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 010.418/2017
Data do Deferimento: 08/11/2021
Data da Validade: 31/03/2022
Responsável Legal: Daniela de Macedo Perez
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-561-002285-1-6 N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUPERMERCADO JAPÃO LTDA
Endereço: Av. João de Andrade 1113, Jardim Santo Antônio- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.595.219/0001-07
CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 034.380/2001
Data do Deferimento: 07/07/2021
Data da Validade: 07/07/2022
Responsável Legal: Tomoyasu Tasato
Responsável Técnico: Daniela Silva Domingos
Nº CEVS: 353440110-471-000013-1-7 N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: FCK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo 81, Loja 279 Centro- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.090.894/0022-69
CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 001.346/2020
Data do Deferimento: 16/08/2021
Data da Validade: 16/08/2022
Responsável Legal: Antônio José Destsi Pereira
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-561-002045-1-0 N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: RC PARRILLA GRILL RESTAURANTE LTDA ME

Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira 298, Salão 1 e 2 Vila Yara- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.956.611/0001-10

CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Nº Processo: 025.061/2008

Data do Deferimento: 29/07/2020

Data da Validade: 29/07/2021

Responsável Legal: Gustavo Oliveira Batista de Sá

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: 353440110-561-001895-1-0 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: RFG COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Endereço: Av. Das Comunicações 333, Edificio B Parque Industrial Anhanguera- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 49.319.411/0007-29

CNAE: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios

Nº Processo: 011.796/2005

Data do Deferimento: 30/03/2021

Data da Validade: 31/03/2022

Responsável Legal: Alessandro Augusto Faleiro Rios

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: 353440110-469-000008-1-7 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUPERMERCADO JARDIM DAS FLORES LTDA

Endereço: Av. Horácio Lafer 466, Jardim das Flores- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 48.295.281/0001-83

CNAE: 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominacia de produtos alimentícios - hipermercado

Nº Processo: 048.295/2020

Data do Deferimento: 03/08/2020

Data da Validade: 03/08/2021

Responsável Legal: Cassio Rogério Ricioli Tretel

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: 353440110-471-000486-1-5 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUPERMERCADO SANTA PAULINA LTDA

Endereço: Rua José Cid Stella 5, Jardim Umuarama- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 30.569.003/0001-01

CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 018.777/2018

Data do Deferimento: 03/08/2020

Data da Validade: 03/08/2021

Responsável Legal: Cassio Rogério Ricioli Tretel

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: 353440110-471-000487-1-2 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUPERMERCADO SOROCABA

Endereço: Av. Antônio Carlos Costa 466, Jardim Bela Vista- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 62.133.459/0001-10

CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 044.296/2002

Data do Deferimento: 04/08/2020

Data da Validade: 04/08/2021

Responsável Legal: Cassio Rogério Ricioli Tretel

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: 353440110-471-000488-1-0 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUPERMERCADO TROPICAL OSASCO LTDA

Endereço: Av. Dom Pedro I 534, Jardim Bela Vista- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 60.171.766/0001-60

CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 006.410/2009

Data do Deferimento: 03/08/2020

Data da Validade: 03/08/2021

Responsável Legal: Cassio Rogério Ricioli Tretel

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: 353440110-471-000042-1-9 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: SUPERMERCADO VINI LTDA

Endereço: Rua Oswaldo Collino 285, Jardim Presidente Altino- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.678.610/0001-07

CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 027.372/2016

Data do Deferimento: 03/08/2020

Data da Validade: 03/08/2021

Responsável Legal: Cassio Rogério Ricioli Tretel

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: 353440110-471-000301-1-2 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CASA DE CARNES OLIVEIRA LTDA ME

Endereço: Av. São José 299, Vila Ayrosa- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 46.804.621/0001-29

CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougues

Nº Processo: 006.124/2017

Data do Deferimento: 24/11/2020

Data da Validade: 24/11/2021

Responsável Legal: Sérgio Alexandre Aparecido Moura

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: 353440110-472-000554-1-7 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CASA DO NORTE OSASCO LTDA EPP

Endereço: Rua Pedro Fioretti 43, Centro- Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.765.602/0001-89

CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 023.840/2005

Data do Deferimento: 28/07/2020

Data da Validade: 28/07/2021

Responsável Legal: Tmires da Silva Oliveira

Responsável Técnico: N/C

Nº CEVS: 353440110-471-000025-1-8 N/A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: LUGUI FRIGOS COMÉRCIO DE CARNES E ROTISSERIE ME
Endereço: Av. Dos Autonomistas 471, Vila Yara- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.183.157/0001-25
CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougue
Nº Processo: 001.565/2019
Data do Deferimento: 22/09/2020
Data da Validade: 22/09/2021
Responsável Legal: Vilma Regina de Souza de Oliveira
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-000980-1-9 N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: RITA PAES E DOCES LTDA
Endereço: Av. General Pedro Pinho 1508, Vila Pestana- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.979.580/0001-04
CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda
Nº Processo: 052.979/2020
Data do Deferimento: 14/12/2020
Data da Validade: 14/12/2021
Responsável Legal: Cesar Augusto Furtado
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-472-001008-1-1 N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: CR & P COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP
Endereço: Rua João Hoffmann 271, Jardim Bela Vista- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.318.252/0001-69
CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal
Nº Processo: 030.655/2015
Data do Deferimento: 03/08/2020
Data da Validade: 03/08/2021
Responsável Legal: Cassio Rogério Ricioli Tretel
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-493-000406-1-4 N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: EDER LEITÃO
Endereço: Rua Brilhante 335, Jardim Muttinga- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.179.916/0001-28
CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 008.779/2020
Data do Deferimento: 03/07/2020
Data da Validade: 03/07/2021
Responsável Legal: Eder Leitão
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-493-000476-1-9 N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Razão Social: RICHARD SOUZA FERNANDES DE FREITAS
Endereço: Rua Pernambucana 490, Jardim Conceição- Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.570.830/0001-97
CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 013.609/2015
Data do Deferimento: 15/09/2020
Data da Validade: 15/09/2021
Responsável Legal: Richard Souza Fernandes de Freitas
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-493-000349-1-6 N/A
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2021

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: M & M ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 991 Jardim Bela Vista

CNPJ/CPF: 40.066.767/0001-38

CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº Processo: 000.162/2021

Data do Deferimento: 11/08/2021

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Ademir Polessso

Responsável Técnico: Selma Rodrigues de Aguiar

Nº CEVS: N/A

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 255/2021** O projeto e Memoriais atendem a Legislação Sanitária RDC-50/ CVS-10 e GVS-10 conforme reuniões vigentes

Razão Social: ODONTOLOGICA RRJG LTDA

Endereço: Rua Antônio Aquá, 909 Centro

CNPJ/CPF: 21.590.198/0001-80

CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº Processo: 000.242/2021

Data do Deferimento: 16/07/2021

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Vanessa Camargo Oliva Boccia

Responsável Técnico: Mariana Borges Gomes

Nº CEVS: N/A

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 253/2021** O projeto e Memoriais atendem a Legislação Sanitária RDC-50/ CVS-10 e GVS-10 conforme reuniões vigentes

Razão Social: TPZ ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: Rua Natanael Tito Salmon, 85 Centro

CNPJ/CPF: 36.164.977/0001-91

CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Nº Processo: 000.258/2021

Data do Deferimento: 12/11/2021

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Elena Tappiz dos Santos

Responsável Técnico: Karina Cabral Passarelli

Nº CEVS: 353440110-863-001761-0-9

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 258/2021** O projeto e Memoriais atendem a Legislação Sanitária RDC-50/ CVS-10 e GVS-10 conforme reuniões vigentes

Razão Social: ALINE DAIANE NORONHA AQUARELLI

Endereço: Rua Atílio Delanina, 158 Vila Campesina

CNPJ/CPF: 36.059.805/0001-58

Atividade CNAE: 9603-3/05 Serviços de somatoconservação

Nº Processo: 000.261/2021

Data do Deferimento: 05/11/2021

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Aline Daiane Noronha Aquarelli

Responsável Técnico: Renato Amorim

Nº CEVS: N/A

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 266/2021** O projeto e Memoriais atendem a Legislação Sanitária RDC-50/ CVS-10 e GVS-10 conforme reuniões vigentes

Razão Social: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2621 Centro
CNPJ/CPF: 44.649.812/0166-46
CNAE: 8610-1/02 Atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares param atendimento a urgências
Nº Processo: 000.321/2020
Data do Deferimento: 08/10/2021
Data da Validade: Indeterminado
Responsável Legal: Marcelo Eduardo Maqalhães
Responsável Técnico: Anelise Guerquel Sanches Campo de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-863-000334-0-5
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 261/2021** O projeto e Memoriais atendem a Legislação Sanitária RDC-50/ CVS-10 e GVS-10 conforme reuniões vigentes

Razão Social: CLÍNICA R & R TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 189 Centro
CNPJ/CPF: 19.436.481/0002-91
CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica
Nº Processo: 000.340/2021
Data do Deferimento: 29/09/2021
Data da Validade: Indeterminado
Responsável Legal: Ricardo Vicente da Silva
Responsável Técnico: Suelen Fernanda Reis Macedo
Nº CEVS: 353440110-863-001823-1-1
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 260/2021** O projeto e Memoriais atendem a Legislação Sanitária RDC-50/ CVS-10 e GVS-10 conforme reuniões vigentes

Razão Social: KIMURA ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 531 Jardim Ipê
CNPJ/CPF: 03.823.548/0001-20
CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica
Nº Processo: 000.355/2021
Data do Deferimento: 05/11/2021
Data da Validade: Indeterminado
Responsável Legal: Kelyn Tiemi Kimura
Responsável Técnico: Alexander Caparros Tabarelli
Nº CEVS: 353440110-863-000709-1-2
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 265/2021** O projeto e Memoriais atendem a Legislação Sanitária RDC-50/ CVS-10 e GVS-10 conforme reuniões vigentes

Razão Social: ZERO GRAU LOGÍSTICA LTDA
Endereço: Av. Lourenço Belloli, 700 Galpão 10 Vila Menck
CNPJ/CPF: 04.012.744/0003-49
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 007.735/2018
Data do Deferimento: 14/02/2020
Data da Validade: Indeterminado
Responsável Legal: Carlos Roberto da Silva
Responsável Técnico: Lucas Silva Pereira
Nº CEVS: 353440110-493-000026-2-3
Tipo de Solicitação: **LTA nº: 199 /2021** O projeto e Memoriais atendem a Legislação Sanitária RDC-50/ CVS-10 e GVS-10 conforme reuniões vigentes

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.
AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: ESPAÇO DE BELEZA E BEM ESTAR K S LTDA

Endereço: Av. Yara, 444 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.454.075/0001-21

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 023.088/2010

Data do Indeferimento: 03/11/2021

Responsável Legal: Adriana Machado Borges

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SIMONE CLEMENS MARTINS NOBREGA

Endereço: Av. Yara, 407 Sala 10 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.454.075/0001-21

CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 007.885/2015

Data do Indeferimento: 08/11/2021

Responsável Legal: Simone Clemens Martins Nobrega

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: HM SOLUÇÕES EM ESTÉTICA EIRELI - ME

Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 253 4º Andar Sala 403 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.012.859/0001-30

CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 014.818/2017

Data do Indeferimento: 08/11/2021

Responsável Legal: Randolfo Bonfá Pereira

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local. Ressalto que o CNPJ acima esta ativo no município de Cajamar

Razão Social: ORTHOCARE MEDICINA EM ORTOPEDIA LTDA

Endereço: Rua Raul Torres, 174 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.343.868/0001-03

CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 015.448/2017

Data do Indeferimento: 05/11/2021

Responsável Legal: Willian Ozaki

Responsável Técnico: Willian Ozaki

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SUZIMARA SANTOS OLIVEIRA ROCHA
Endereço: Rua Diogo Antônio Feijó, 551 Fundos Jardim Das Flores – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.556.042/0001-22
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Processo: 022.394/2017
Data do Indeferimento: 08/11/2021
Responsável Legal: Suzimara Santos Oliveira Rocha
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: A & C CABELO E ESTÉTICA LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 344 353/354 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.639.559/0001-85
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Processo: 005.510/2018
Data do Indeferimento: 28/10/2021
Responsável Legal: Iracema Noves Pires
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CELIA SOUSA ARAÚJO FERREIRA HAIR
Endereço: Rua Diogo Antônio Feijó, 871 Jardim Das Flores – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.745.532/0001-30
CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº Processo: 005.993/2018
Data do Indeferimento: 28/10/2021
Responsável Legal: Celia Sousa Araújo ferreira
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ANA PAULA POLITANO
Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 253 6º Andar Sala 602 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.851.817/0001-55
CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 007.190/2018
Data do Indeferimento: 28/10/2021
Responsável Legal: Ana Paula Politano
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: COSTA & CURVO SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Loja E 10 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.675.477/0003-22
CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 009.590/2018
Data do Indeferimento: 05/11/2021
Responsável Legal: Igor Trechaud Curvo
Responsável Técnico: Patrícia Marin Tagawa
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: MARIELE TRAVASSOS BENTO
Endereço: Rua Moema, 49 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.419.812/0001-37
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
Nº Processo: 011.237/2018
Data do Indeferimento: 08/11/2021
Responsável Legal: Mariele Travassos Bento
Responsável Técnico: Vanessa Del Porto Tenari da Silva
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: STUDIO MAYTA LTDA
Endereço: Rua Nico Branco, 64 Casa 02 Vila Camoesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.792.732/0001-22
CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia
Nº Processo: 014.356/2018
Data do Indeferimento: 05/11/2021
Responsável Legal: Mayra Cláudia Yris da Silva Tercette
Responsável Técnico: Mayra Cláudia Yris da Silva Tercette
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SANDRA ELEA SILVA FERREIRA
Endereço: Av. Professor Lourenço Filho, 561 Jardim Elvira – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.363.250/0001-57
CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 018.492/2018
Data do Indeferimento: 28/10/2021
Responsável Legal: Sandra Elea da Silva Ferreira
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LARISSA TOTA

Endereço: Av. Flora, 1201 Jardim Bela Vista – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 26.836.124/0001-03

CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 014.509/2018

Data do Indeferimento: 28/10/2021

Responsável Legal: Larissa Tota

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: KBELO E BELEZA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1542 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 33.303.345/0001-73

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 013.629/2019

Data do Indeferimento: 08/11/2021

Responsável Legal: Simone Clemens Martins Nobrega

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: AURETE MOREIRA BASTOS

Endereço: Av. Sarah Veloso, 431 Jardim Veloso – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.663.613/0001-76

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 014.202/2019

Data do Indeferimento: 28/10/2021

Responsável Legal: Aurete Moreira Bastos

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ADRIANA MACHADO BORGES

Endereço: Rua São Luiz, 75 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 30.126.443/3895-13

CNAE Atividade: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Nº Processo: 017.316/2019

Data do Indeferimento: 03/11/2021

Responsável Legal: Adriana Machado Borges

Responsável Técnico: Adriana Machado Borges

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ROSEBEUD SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: Av. Dionisia Alves Barreto, 678 Vila Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.732.903/0006-90

CNAE Atividade: 8630-5/01 Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Nº Processo: 018.993/2019

Data do Indeferimento: 03/11/2021

Responsável Legal: Gunter Emílio Puchmann

Responsável Técnico: André Lucio de Cassias

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: VANESSA ALESSANDRA MARINHO DE OLIVEIRA

Endereço: Av. Dom Pedro I, 320 Sala 03 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.753.905/0001-02

CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 021.666/2019

Data do Indeferimento: 28/10/2021

Responsável Legal: Vanessa Alessandra Marinho

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: S. F. CRUZ TREINAMENTO FUNCIONAL

Endereço: Rua Henry Ford, 848 Bairro Presidente Altino – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35.344.531/0001-86

CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico

Nº Processo: 000.577/2020

Data do Indeferimento: 05/11/2021

Responsável Legal: Sérgio Fernandes da Cruz

Responsável Técnico: Letícia da Silva Merck dos Reis

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SUZIMARA SANTOS OLIVEIRA ROCHA

Endereço: Rua Diogo Antônio Feijó, 551 KM 18 – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.556.042/0001-22

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 000.995/2020

Data do Indeferimento: 08/11/2021

Responsável Legal: Suzimara Santos Oliveira Rocha

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DOUGLAS LIMA DA SILVA

Endereço: Rua Maria Tereza de Oliver, 5 Vila Quitauna – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 38.946.882/0001-55

CNAE Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº Processo: 015.849/2020

Data do Indeferimento: 08/11/2021

Responsável Legal: Douglas Lima da Silva

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021
Processo administrativo nº 19492/2020

Do Anexo I – Termo de Referência:

Onde se lê:

7.1.3 Quadro - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Exames		
Exame	Quantidade estimada Mensal	Quantidade esperada anual
Raio X	10.150	121.800
Ultrassom (incluso com doppler)	400	4.800
Laboratoriais	24.030	288.360
Tomografia com e sem contraste	1300	15.600
Ecocardiograma	140	1.680
Endoscopia Digestiva Alta	140	1.680
Colonoscopia	104	1.248
Eletrocardiograma	350	4200
Colangiopancreatografia	5	60
Gastronomia Endoscópica GTT	1	12
Atendimento Total Estimado	31.470	377.640

Leia se:

7.1.3 Quadro - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Exames		
Exame	Quantidade estimada Mensal	Quantidade esperada anual
Raio X	10.150	121.800
Ultrassom (incluso com doppler)	400	4.800
Laboratoriais	24.030	288.360
Tomografia com e sem contraste	1300	15.600
Ecocardiograma	140	1.680
Endoscopia Digestiva Alta	140	1.680
Colonoscopia	104	1.248
Eletrocardiograma	350	4200
Colangiopancreatografia	5	60
Gastronomia Endoscópica GTT	1	12
Atendimento Total Estimado	36.620	439.440

Osasco, 08 de dezembro de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 083/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM **TIAGO MIRANDA SOUZA** matrícula 191.870, o GCM **FRANCISCO FELICE JUNIOR** matrícula 194.840 e o GCM **WILLIAN DA SILVA MARQUES** matrícula 194.841, os quais no dia 07/09/2021, em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim São Pedro, avistaram um veículo vindo no contra fluxo da via em alta velocidade, ocupado por dois elementos, um na direção, o outro no banco de trás como passageiro, contudo, o que causou grande suspeita nos agentes foi a expressão assustada do motorista. Motivo pelo qual, aos suspeitos foi dada ordem de parada, efetuando a abordagem e revista pessoal, não encontrando nada de ilícito em suas posses, no entanto, condutor do veículo se identificou, informando desenvolver a atividade de motorista de aplicativo e, tão somente ali estava prestando serviço ao passageiro que estava em seu automóvel. Assim, efetuarem pesquisas via Sistema referente a ambos os suspeitos, constatando que o passageiro era Procurado da Justiça, motivo pelo qual, lhe conduziram ao Distrito Policial, perante a Autoridade Policial, que ante o exposto, determinou a elaboração da ocorrência, formalizando a Captura do Foragido, bem como, decretou seu encaminhamento a Cadeia Pública, ficando à disposição da Justiça.

Vale destacar o tirocínio aguçado, atenção redobrada e o engajamento da equipe, sendo determinantes para que a Justiça fosse cumprida, com o sentenciado retornando para prisão.

II – Publique – se,

Raimundo Pereira Neto
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 084/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ALEXSANDRA MARIA DA SILVA matrícula 190.841 e o GCM FERNANDO GOMES ROSA matrícula 110.372, os quais no dia 11/09/2021, em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Veloso, foram solicitados via GCOI para se deslocarem até uma residência de uma munícipe, a qual afirmou que seu companheiro estava lhe agredindo fisicamente naquele momento. Ante o exposto, rapidamente foram até o local dos fatos, onde ao chegarem a própria vítima os recebeu, e aos prantos detalhou as agressões sofridas, as quais estavam se tornado rotineiras e mais violentas com o passar do tempo, deixando-a apavorada, temendo pela sua vida, o que lhe fez pedir socorro a GCMO, tendo em vista que, o agressor ainda estava na residência. Isto posto, requisitaram que o elemento saísse do imóvel para prestar esclarecimentos, o que foi prontamente atendido, contudo tentou alegar que a agressão se iniciou por parte da esposa, e mesmo estando na presença dos GCMs. ousou debochar da situação e ameaçá-la. Em virtude do tom ameaçador do indivíduo e as evidentes marcas expostas das agressões na face e corpo da vítima, primeiramente encaminharam a vítima ao Pronto Socorro para tratar seus ferimentos, após ser liberada pelos médicos, ambos foram conduziram ao Distrito Policial, a presença da Autoridade Policial, que considerou todo o exposto, assim como, a gravidade dos fatos ocorridos, determinou a elaboração da ocorrência pelos crimes de, Violência Doméstica, Injúria, Ameaça e Vias de Fato, isto posto, decretou a Prisão Preventiva do indiciado.

Vale dizer que, o quanto importante foi o profissionalismo e sensibilidade que tiveram os referidos Guardas, ao atenderem o pedido de socorro dessa vítima, os quais buscaram atenuar seu sofrimento, lhe proporcionando atendimento médico para tratar suas feridas expostas, a fim de, resgatar em partes sua dignidade e futuramente ter forças para buscar tratamento e Cura das Feridas Internas, deixadas pelos atos covardes de um sujeito desumano e cruel, a vista que, seja resgatada sua autoestima e confiança.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 085/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ELIANE DA SILVA TELES DANTAS matrícula 110.290, o GCM MAILSON SILVEIRA SANTOS matrícula 194.846 e o GCM WANER LUIZ DE CASTILHO TOSS matrícula 194.878, os quais no dia 13/09/2021, em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Umuarama, foram acionados via GCOI para averiguarem denúncias de que em uma residência nas proximidades, havia um morador em surto psicótico. Prontamente seguiram para o local dos fatos, onde ao chegarem, tomaram ciência que se tratava de um ex-funcionário da segurança pública, o qual havia ingerido uma grande quantidade de medicamentos, juntamente com bebida alcoólica, com clara intenção de pôr fim a própria vida, não permitindo que seus familiares o socorresse. Modo que, a equipe iniciou um diálogo para convencê-lo a aceitar ajuda e receber atendimento médico o mais breve possível, para tentar salvar sua vida, contudo ainda muito agressivo e agitado, continuou irredutível, não aceitando ser socorrido, no entanto, os Agentes agiram de forma persuasiva e com muita sutileza, lhe passando total confiança, deixando-o mais calmo, isto posto, rendeu-se ao pedido da equipe, permitindo ser amparado e socorrido, sendo então encaminhado ao Pronto Socorro, onde recebeu o atendimento médico necessário, permanecendo internado. Em suma, vale destacar o excelente trabalho dos GCMs. os quais tiveram o cuidado e cautela ao lidarem com um ser humano em total desespero, convicto em pôr fim em sua vida dentro do seu lar, ato que se fosse concluído, deixaria traumas eternos em seus familiares, a vista disso, com muito respeito e sem julgamentos, a guarnição mostrou para o jovem, total compreensão mediante ao que ele estava passando naquele momento, e assim, lograram êxito, pois ele cedeu e aceitou ajuda, não sendo necessário o uso de força moderada, apenas sabias palavras.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 086/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ANTONIO MARCOS DA SILVA matrícula 146.601, o GCM FELIPE HENRIQUE DA CUNHA matrícula 191.822 e o GCM FLAVIO LOPES LEAL DA SILVA matrícula 176.891, os quais no dia 15/09/2021, em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Santo Antônio, em dado momento um transeunte solicitou ajuda, informando que instantes atrás havia parado com seu veículo em um semáforo, quando dois indivíduos portando arma de fogo e sob grave ameaça, roubaram seu carro e todos seus pertences. Prontamente acolheram a vítima, seguindo na direção em que os elementos fugiram, quando avistaram um dos autores do crime com carro parado na via pública, o qual ao visualizar a viatura empreendeu fuga correndo, de imediato foram no seu encalço, alcançando-o não muito distante, ao ser efetuada a revista pessoal, em sua posse foi encontrado o dinheiro da vítima, ao ser questionado a respeito dos demais pertences da vítima, assim como a arma usada para cometer o crime, afirmou estaria em posse do seu comparsa, que havia fugido quando o veículo teve pane e parou naquele local. Diante das evidências comprobatórias e o reconhecimento feito pela vítima, o suspeito confessou ter participado do roubo, motivo pelo qual recebeu voz de prisão em flagrante delito e foi conduzido a Delegacia de Polícia, onde após ter ciência dos fatos, a Autoridade Policial ratificou a voz de prisão, decretando o encaminhamento do indiciado ao Sistema Prisional.

Vale lembrar que, a população conhece e confia no trabalho dos Guardas Civis de Osasco, pois sabem que são servidores capacitados e dedicam suas vidas para proteger e servir o cidadão de bem, isto posto, a equipe demonstrou a todos, que são dignos de elogios, pelos belíssimos serviços prestados a sociedade, atos como estes refletem diretamente na Instituição.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 087/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM MICHELLY TREVIZAN matrícula 190.882 e o GCM FELIPE FRANCISCO DA FONSECA matrícula 194.838, com apoio do GCM ANDERSON DA SILVA matrícula 194.797 e o GCM VINICIUS DA SILVA FEITOSA matrícula 194.869, os quais no dia 16/09/2021, em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Santo Antônio, avistaram uma jovem caminhando na via pública, aparentando estar ferida e aos prantos, de imediato desembocaram da viatura para averiguar o que tinha ocorrido. Ao ser indagada, afirmou que havia sido agredida verbal e fisicamente pelo seu companheiro, em decorrência dessas agressões estava com marcas pelo corpo, sendo que muitas dessas pancadas atingiram sua cabeça, para cessar as agressões, conseguiu sair de dentro de sua casa, porém não tinha para onde ir, assim ficou caminhando pela rua até aquele horário, pois tinha medo de retornar a sua residência e continuar sendo agredida pelo seu companheiro, o qual estava alterado e muito violento. Ante o exposto, lhe acompanharam até sua casa, lá determinaram que o agressor saísse do local, pois seria conduzido a Delegacia de Polícia, o qual ao sair, proferiu palavras depreciativas e ofensas contra a vítima, mesmo estando na presença dos agentes, manteve o tom ameaçador, frisando bem, o grau de perigo que a vítima estava exposta. Razão pela qual, a encaminharam ao Pronto Socorro e após receber o atendimento médico, ambos foram conduzidos a presença da Autoridade Policial, que científica dos fatos, decretou a prisão em flagrante delito do agressor, pelos crimes de Lesão Corporal, Injúria, Ameaça e Violência Doméstica, assim como, determinou seu encaminhamento a Cadeia Pública de Osasco.

Vale ressaltar que, a vida dessa vítima foi salva graças aos referidos GCMs, pois eles instintivamente foram até ela, mesmo sem saber que ali tinha um ser humano precisando de socorro, que por algum motivo não teve forças para pedir ajuda, estava só, vagando pela rua, no entanto, teve a sorte de ir ao encontro de quem lhe deu amparo, segurança, cura para suas feridas, garantiram o retorno em paz para sua casa e o primordial, afastaram o causador de todos males que a afligia.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 088/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM TIAGO MIRANDA SOUZA matrícula 191.870, o GCM **FRANCISCO FELICE JUNIOR** matrícula 194.841 e o GCM **WILLIAN DA SILVA MARQUES** matrícula 194.841, os quais no dia 17/09/2021, em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim D’Abril, se depararam com um indivíduo conduzindo um veículo em velocidade desproporcional a via, o qual ao avistar a viatura acelerou ainda mais, não respeitando ordem de parada, com luzes e sinais sonoros, empreendendo fuga em alta velocidade, por inúmeras vezes quase colidindo com outros veículos. Pela fundada suspeita, seguiram em seu encalço, contudo só parou após perder o controle da direção, colidindo com a roda na calçada, o impossibilitando de continuar em fuga. Prontamente realizaram a abordagem e revista pessoal, bem como efetuaram a vistoria no automóvel, localizando na ignição uma chave “mixa”, então o questionaram a respeito dos fatos, contudo, tentou negar a prática de crime, alegando ter fugido por não ser habilitado, porém neste ínterim, foi irradiado o furto de um veículo, pelos dados fornecidos, constataram que se tratava do mesmo carro. Diante das circunstâncias, a vítima compareceu ao local para fazer o reconhecimento, comprovando ser de sua propriedade o automóvel furtado minutos antes, assim ambos foram encaminhados a Delegacia de Polícia para a elaboração da ocorrência, sendo determinado pela Autoridade a prisão em flagrante delito, pelo crime de furto qualificado, encaminhando o indiciado ao Sistema Prisional.

Cabe destacar a habilidade e discernimento que tiveram os referidos GCMs, ao notarem a estranheza de comportamento do sujeito, o qual havia acabado de cometer crime contra o patrimônio, no entanto não passou despercebido pela atenta e sagaz guarnição, os quais não se eximiram e seguiram no encalço do suspeito, até por fim em sua fuga, trabalho desempenhado com afinco e determinação, resultou na recuperação e restituição do bem móvel furtado ao seu proprietário em questão de minutos, tal como, efetuaram a prisão do autor do crime, ressaltando tanto para vítima, quanto a sociedade, que podem contar sempre com os referidos Guardas, os quais dão o melhor de si, em prol da população.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 089/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM AELITON SANTOS DA SILVA matrícula 190.843, o GCM THIAGO PASTORINHO RODRIGUES matrícula 190.904 e o GCM LAÉRCIO SANTOS ALENCAR matrícula 190.874, os quais no dia 19/09/2021, em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Santo Antônio, avistaram dois indivíduos assaltando duas transeuntes, tais elementos ao avistarem a viatura tentaram fugir, porém foram alcançados e abordados, ao serem revistados, foi encontrado um simulacro de arma de fogo em posse de um dos sujeitos, com o outro estavam os pertences das vítimas. Ante o exposto, aos autores do crime foi exarada voz de prisão, em ato continuo foram conduzidos ao Distrito Policial, a presença da Autoridade Policial, a qual ratificou a voz de prisão em flagrante delito pelo crime de roubo, determinando o encaminhamento dos indiciados ao Sistema Prisional.

Em síntese, a ocorrência foi desempenhada com sucesso pela equipe, reafirmando que são agentes capacitados e bem preparados para enfrentar e combater a criminalidade, tendo em vista que, se dedicam, se esforçam e trabalham arduamente, com um propósito em comum, o qual sempre foi garantir a segurança e o bem-estar da população.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 090/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ANA PAULA FERREIRA matrícula 110.276 e o GCM **MOISES PERRONI** matrícula 191.857, os quais no dia 21/09/2021, estavam estacionados pela Base Comunitária Novo Osasco, foram solicitados por uma munícipe, informando-os que sob grave ameaça na posse de uma arma de fogo, um indivíduo em uma motocicleta, lhe assaltou. Enquanto era colhida as características do autor, um cidadão parou seu veículo e foi até os Guardas, relatando ter sofrido um roubo momento antes e estava rastreando seu aparelho de celular, notaram similaridade entre as descrições fornecidas pelas vítimas e, muito provavelmente se tratava do mesmo indivíduo. De imediato seguiram o sinal de rastreamento, chegando até o suspeito, o qual trafegava pela via em sua motocicleta no contra fluxo, isto posto, deram ordem de parada, mas não acatou, acelerou ainda mais, contudo, perdeu o controle da motocicleta e foi ao solo, todavia, levantou-se rapidamente empreendendo fuga correndo, deixando para trás a arma de fogo e uma bolsa, itens recolhidos pelos Guardas, ao saíram no seu encalço. Após o breve acompanhamento, visualizaram o ladravaz entrar em uma residência que estava com o portão aberto, onde adentraram logo em seguida, mas o indivíduo já tinha se apossado de uma arma branca, com ela faz uma criança como refém, colocando o instrumento cortante e perfurante pressionado contra seu pescoço. Ante o iminente risco exposto aquela vida, iniciaram negociações para que ele primeiramente afastasse o instrumento do pescoço da pequena garota e a soltasse, o qual em dado momento acatou a determinação, soltando a arma branca, em seguida liberou a refém. Porém ao seguir na direção dos agentes, parou, não aceitando mais se entregar, vindo a entrar em luta corporal com o GCM Perroni, o qual fez uso de Espargidor para tentar algemá-lo, no entanto, não foi suficiente para imobilizá-lo, pela extrema agressividade e descontrole, onde com muito esforço, lograram êxito em retirá-lo de dentro da residência. Pelo aglomerado de populares no local, com ímpeto de agredi-lo, o elemento tentou fugir, porém foi contido e algemado, sendo imediatamente conduzido a Delegacia de Polícia, assim como, a arma de fogo e a bolsa recuperada durante sua fuga, na qual em seu interior foi encontrada res furtivas de 11 (onze) diferentes vítimas, dentre elas 6 (seis) já haviam comparecido para o registro da ocorrência e o formal reconhecimento do autor. Quando analisado os antecedentes policiais do imputado, existia mandado de prisão em seu desfavor pendente de cumprimento, constando como Procurado pela Justiça, mediante os fatos, optou a Autoridade Policial pela Prisão Preventiva, pelos crimes de Roubos Consumados em Continuidade Delitiva em Concurso Material Com Cárcere Privado, decretando seu encaminhamento ao Sistema Prisional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Vale enaltecer o brilhante trabalho desempenhado pelos digníssimos GCMs, ao longo de toda a ocorrência, mantiveram o controle ao lidar com um indivíduo de alta periculosidade, na sanha de alcançar a qualquer preço sua fuga, ousou colocar um ser inocente como escudo, em proveito de continuar praticando crimes e sair impune, no entanto, naquele fatídico dia, sua vida no crime foi interrompida, para alívio dos pais, que presenciaram sua extrema frieza, com alto grau de maldade contra a filha, assim como, todas vítimas ao recuperarem seus pertences intactos, comprovaram tamanha capacidade, profissionalismo e preparo demonstrado pela equipe, ato este, vem para enaltecer e honrar o nome da Corporação, sendo ambos dignos de elogios, bem como, exemplos a serem seguidos pelos seus pares.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 091/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ANILTON SOUZA MENEZES DOS SANTOS matrícula 142.575, o GCM MAURICIO TARDELLI PAREDES matrícula 191.854 e o GCM RICARDO NAVARRO DA SILVA matrícula 190.905, os quais no dia 23/09/2021, em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Pestana, observaram dois indivíduos em uma motocicleta abordando um transeunte na calçada, pela suspeita do ato realizaram o retorno para averiguar, quando os suspeitos perceberam a aproximação da viatura, empreenderam fuga. Isto posto, seguiram no encalço dos elementos, os quais fizeram uma manobra arriscada entrando pela contramão da via pública, ato que gerou a colisão com um veículo que trafegava pela via, causando-lhes a queda, contudo, rapidamente se levantaram, dando continuidade na fuga correndo, porém, foram interceptados, abordados e revistados, sendo localizado em posse dos abordados uma arma de fogo, 5 (cinco) aparelhos de celulares, duas carteiras, quanto a motocicleta, constaram que não possuía emplacamento e estava com as numerações suprimidas . Ao serem indagados, ambos confessaram terem praticado vários roubos em sequência, motivo pelo qual, receberam voz de prisão em flagrante delito, sendo conduzidos a Delegacia de Polícia, diante da Autoridade Policial, a qual ratificou a voz de prisão em flagrante delito.

Em suma, cabe destacar o empenho dos agentes em tela, os quais persistiram, com garra e afínco, até alcançarem os reais objetivos, efetuar a prisão de dois criminosos, cessando seus atos criminosos contra a sociedade, recuperar as res furtivas das vítimas e restabelecer a ordem e a segurança a municipalidade.

II – Publique – se,

Raimundo Pereira Neto
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 092/DSU/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ALEXANDRE TAVARES matrícula 142.545, o GCM FELIPE HENRIQUE DA CUNHA matrícula 191.822, o GCM WALLACE SILVA DE LIMA matrícula 176.944 e o GCM KENNEDY KOROSI DE SOUZA matrícula 191.845, os quais no dia 24/09/2021, em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Jaguaribe, se depararam com um indivíduo, o qual tentou se desvencilhar da visão da equipe, buscando se esquivar como se estivesse escondendo algo, os levando a abordagem, contudo, em sua posse nada de ilícito foi encontrado. Ao realizarem pesquisas junto ao GCOI, constou como Procurado da Justiça, razão pela qual o conduziram a Delegacia de Polícia, sendo apresentado a Autoridade, a qual determinou a elaboração da ocorrência, encaminhando o capturado a Cadeia Pública de Osasco. Em síntese, vale frisar o empenho e tirocínio dos referidos profissionais, que fizeram um patrulhamento correto e atento os levando a retirar um criminoso das ruas o entregando para que cumpra sua pena.

II – Publique – se,

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO



Portaria nº. 093/GCM/2021.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM TIAGO MIRANDA SOUZA matrícula 191.870 e o GCM FRANCISCO FELICE JUNIOR matrícula 194.840, os quais no dia 25/09/2021, em Patrulhamento Escolar Preventivo e Comunitário pelo Jardim Santo Antônio, visualizaram um indivíduo em motocicleta próximo a uma escola, fazendo menção de ajeitar algo em sua cintura, de imediato deram ordem de parada, realizando a abordagem e revista pessoal, sendo localizada uma arma de fogo, a qual estava com a numeração suprimida. Em pesquisa junto ao GCOI, receberem informações quantos seus antecedentes, o qual havia cometido o crime de homicídio em outro estado e fugiu para não responder pelo crime. Ante o flagrante delito, foi exarada voz de prisão, assim como, conduziram o sujeito a Delegacia de Polícia, sendo ratificada a voz de prisão pela Autoridade Policial, encaminhando-o ao Sistema Prisional.

Cabe destacar os “Olhos de Lince” dos referidos Guardas, os quais mesmo ao longe e durante a noite, detectaram a arma de fogo junto ao corpo de um elemento em uma motocicleta, o qual com vida pregressa no crime, foi capturado e preso, demonstrando assim, o quanto os agentes são capacitados e empenhados proteger a população mantendo a segurança no perímetro escolar.

II – Publique – se,


RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/21****Processo n.º 739/21**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de vigia, conforme anexo I, do Edital de Pregão Presencial 012/21.

MENOR PREÇO GLOBAL

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP), por e-mail (compras@fito.br) ou no site (<http://fito.edu.br/editais-de-licitacao/>). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 10 horas do dia 21/12/21, na sala de licitações da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. A contratação será estimada e o critério de julgamento será o de menor preço global, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 012/21. O presente certame será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº. 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Osasco, 08 de dezembro de 2021.

**José Carlos Pedroso
Presidente**


Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2021, os gabaritos das provas objetivas realizada no dia 05 de dezembro de 2021.

001. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR POLIVALENTE – PEB I

1 - B	2 - A	3 - D	4 - E	5 - C	6 - D	7 - C	8 - E	9 - A	10 - B
11 - C	12 - E	13 - C	14 - B	15 - A	16 - E	17 - B	18 - E	19 - A	20 - B
21 - A	22 - D	23 - C	24 - C	25 - D	26 - C	27 - E	28 - D	29 - C	30 - E
31 - C	32 - E	33 - E	34 - B	35 - A	36 - B	37 - E	38 - A	39 - D	40 - B
41 - B	42 - A	43 - D	44 - B	45 - C	46 - A	47 - A	48 - D	49 - C	50 - D

002. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

1 - C	2 - E	3 - D	4 - D	5 - B	6 - A	7 - B	8 - E	9 - A	10 - D
11 - C	12 - B	13 - C	14 - A	15 - E	16 - C	17 - C	18 - D	19 - A	20 - E
21 - D	22 - B	23 - A	24 - C	25 - B	26 - B	27 - E	28 - A	29 - C	30 - D
31 - B	32 - E	33 - C	34 - A	35 - D	36 - D	37 - C	38 - B	39 - E	40 - A
41 - B	42 - C	43 - E	44 - E	45 - A	46 - D	47 - A	48 - B	49 - C	50 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de dezembro de 2021.
Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2017**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 17^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA PREVIDENCIÁRIO.

O Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ausentes** na realização do exame médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 2145/2021, do dia 03/12/2021.

CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

43.714.890-7	Almoxarife
41.142.008-2	Contador

Osasco, 08 de dezembro de 2021.

**Ivo Gobatto Junior
Presidente**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 18ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

Lista Geral

- Analista Previdenciário – Bruna de Oliveira Meneses - 5º colocado – RG 46.634.133-7
- Contador – Brenno Markus Stach - 3º colocado – RG 33.822.639-4
- Almoxarife – Mary Rose Aparecida Tavares - 6º colocado – RG 15777453

As convocações deverão ser acompanhadas pelos candidatos através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**Lista Geral**

- Analista Previdenciário – 5º colocado - dia 13/12/2021, às 10h30min
- Contador - 3º colocado - dia 13/12/2021, às 10h45min
- Almoxarife - 6º colocado - dia 13/12/2021, às 11h

Os candidatos deverão comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde serão submetidos ao exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munidos de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou, se viúvo (a), Certidão de Óbito ou, se divorciado (a), Certidão de Casamento com averbação (xerox autenticada);
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional eleitoral – TRE ou via Internet;
- 2 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiça Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria Certidão, quando houver;
- Cópia de Declaração de bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de vacinação de filhos menores de 10 anos;

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

- Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho;
- Carteira de trabalho (CTPS);
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração/Portaria expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (caso tenha, apresentar extrato bancário);
- Comprovante de endereço;
- Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- Currículo atualizado;
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo IPMO).

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Almoxarife: diploma ou certificado, devidamente registrado, de ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Contador: diploma ou certificado, devidamente registrado, de ensino superior completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no CRC.

Analista Previdenciário: diploma ou certificado, devidamente registrado, de ensino superior completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo conselho, se for o caso.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 08 de dezembro de 2021.

**Ivo Gobatto Junior
Presidente**



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.324/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

TIPO: Menor Preço Global

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia **21 de dezembro de 2021**, às **10hs** na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021**, do tipo Menor Preço Global, visando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SISTEMA WEB GERÊNCIAL COM APPLICATIVO (APP) PARA USO EM CELULARES DO TIPO SMARTPHONES E/OU TABLETS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**, que faz parte integrante do presente Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Secretaria de Compras e Suprimentos das 10:00 às 16:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou do site www.osasco.sp.leg.br

Observação: devido ao estado de pandemia e atendendo normas de segurança, somente será permitida a entrada na Câmara Municipal de Osasco **de um representante por licitante.**

Osasco, 08 de dezembro de 2021.

Anderson Gonçalves da Paixão
Diretor-Geral

**CADASTRO PARA EVENTUAL PARTICIPAÇÃO EM
SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO EM PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**

A Câmara Municipal de Osasco deu início à procedimento licitatório para contratação de Agência de Publicidade, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 12.232/2010, que regulamenta a prestação de serviços publicitários.

Nesse sentido, informamos aos interessados em participar da Subcomissão Técnica a ser nomeada por esta Câmara Municipal, após o devido sorteio público, que formalizem o seu interesse por meio do envio da ficha abaixo devidamente preenchida ao e-mail compras@osasco.sp.leg.br, no período de 17/01/2022 a 28/01/2022.

A data do sorteio público para Formação da Subcomissão Técnica de Licitação será devidamente divulgada, conforme disposições legais.

Observação: O não comparecimento na sessão de sorteio não exime o profissional inscrito de participar da Subcomissão Técnica, caso o seu nome seja sorteado, já que ao enviar a sua ficha para cadastro, o profissional se pronunciou favoravelmente em participar dos trabalhos da subcomissão.

Atenciosamente,

Ribamar Antonio da Silva
Presidente

FICHA DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA PARA PARTICIPAÇÃO DO SORTEIO DE FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA CONCORRÊNCIA PÚBLICA.**Nome Completo:****CPF:** **RG:****Telefone(s):****E-mail:****Formação Profissional:****Área de atuação: ()comunicação; ()marketing; ()publicidade**

(Cidade e data):

Assinatura

A participação será voluntária e gratuita.

Anexos obrigatórios: cópia do RG, do diploma e ou comprovação da área de atuação. Todas as cópias podem ser simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais, quando oportunamente solicitados, para verificação da autenticidade das cópias, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

Processo nº 5.693/2021
Pregão Presencial nº 07/2021

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, E PINTURA NAS ÁREAS EXTERNA, INTERNA E VASOS DA CÂMARA DE OSASCO, SITO À AV. DOS AUTONOMISTAS Nº 2.607 E 2.615, CENTRO – OSASCO/SP, POR LOTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, à empresa:

DMD SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 09.129.788/0001-05, no valor de R\$ 81.034,00 (oitenta e um mil e trinta e quatro reais) pelo LOTE 1, e R\$ 13.313,00 (treze mil, trezentos e treze reais) pelo LOTE 2.

Osasco, 06 de dezembro de 2021.

Dr. Benjamim Ramos Junior
Pregoeiro

Processo nº 5.693/2021

Pregão Presencial nº 07/2021

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, E PINTURA NAS ÁREAS EXTERNA, INTERNA E VASOS DA CÂMARA DE OSASCO, SITO À AV. DOS AUTONOMISTAS Nº 2.607 E 2.615, CENTRO – OSASCO/SP, POR LOTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o objeto da licitação, pelo MENOR PREÇO por LOTE, à empresa:

DMD SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 09.129.788/0001-05, no valor de R\$ 81.034,00 (oitenta e um mil e trinta e quatro reais) pelo LOTE 1, e R\$ 13.313,00 (treze mil, trezentos e treze reais) pelo LOTE 2.

Osasco, 06 de dezembro de 2021.

Ribamar Antonio da Silva
Presidente